IBERSOL – SGPS, SA

Sociedade Aberta

Sede: Praça do Bom Sucesso, 105/159, 9º andar, Porto

Capital social: 46.000.000 Euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501669477

Resultados do 1ºTrimestre 2023 (3M)

(informação não auditada)

- Volume de Negócios consolidado das operações continuadas de 89,6 milhões de euros
  Crescimento de 45,6% face ao mesmo período de 2022
- EBITDA consolidado das operações continuadas de 12,7 milhões de euros.
  Crescimento de 75,0% face ao período homólogo de 2022
- Resultado líquido das operações continuadas de 0,2 milhões euros
  Recuperação de 3,1 milhões de euros face ao período homólogo de 2022

RELATÓRIO DE ATIVIDADE

Atividade

Na sequência da venda da operação da Burger King em Portugal e Espanha no final do mês de Novembro de 2022, a atividade da totalidade dos restaurantes Burger King em 2022 e os restaurantes não alienados em 2023 são reportados como "Operação Descontinuada" em termos de reporte de informação financeira.

Apesar do exigente contexto marcado pela manutenção da escalada da inflação no setor alimentar e restauração, o grupo registou neste primeiro trimestre, um crescimento robusto das operações continuadas comparativamente a igual período de 2022, durante o qual se fizeram ainda sentir os impactos provocados pelas condicionantes impostas pela variante Omnicrom, que apenas foram levantadas a partir do início do 2ºTrimestre de 2022.

A pressão expectável no consumo, decorrente dos elevados níveis de inflação em paralelo com o agravamento nas taxas de juro, foi mitigada pelo esforço de manutenção de volumes e aumentos de preços pontuais, que permitiram alcançar um desempenho positivo da generalidade do portfólio de marcas do grupo, com destaque para as mais expostas ao turismo.

Apesar deste exigente contexto vivido no primeiro trimestre, o desempenho comparável com igual período de 2022, marcado ainda pelas restrições à mobilidade, traduziu-se num crescimento das "Operações Continuadas" de 46%.

As "Operações Continuadas" representam um volume de negócios total nos primeiros três meses de 2023 de 89,6 milhões de euros que compara com 61,5 milhões de euros no período homólogo.

Volume de Negócios (milhões de euros)	**3M 2023**	**3M 2022**	Var. 23/22
Vendas Restauração	86,8	104,4	-16,9%
Vendas Mercadorias	4,0	1,6	151,6%
Prestação Serviços	1,4	0,4	202,8%
Volume de Negócios	92,1	106,5	-13,5%
Operações Descontinuadas	-2,5	-45,0	-94,4%
Volume de Negócios Operações Continuadas	89,6	61,5	45,6%

A evolução positiva do mercado de restauração nas geografias em que operamos, com destaque para o mercado ibérico, permitiu alcançar crescimentos nos três segmentos de negócio, com destaque para as concessões e catering.

Vendas Restauração (milhões de euros)	**3M 2023 Operações Continuadas**	**3M 2022 Operações Continuadas**	Var. 23/22 Operações Continuadas
Restaurantes	24,1	20,2	19,1%
Balcões	33,2	22,8	45,5%
Concessões e Catering	26,9	16,4	64,1%
Vendas Restauração	84,2	59,5	41,6%

Este segmento fortemente penalizado pela pandemia e após uma recuperação em 2022 mais célere do que expectável, evidenciou uma vez mais um ritmo de crescimento acentuado, diretamente relacionado com o aumento da mobilidade de passageiros nos aeroportos onde o grupo opera restaurantes concessionados.

Em Espanha, onde o grupo opera restaurantes em 7 aeroportos, o primeiro trimestre do ano fica marcado pela recuperação dos níveis de tráfego de passageiros verificados em igual período de 2019, com exceção nos aeroportos de Barcelona e Madrid que se encontravam ainda 5% e 1% respetivamente aquém de atingir os níveis pré-pandémicos. Em Portugal, os tráfegos nos aeroportos superaram em 15% os registados em 2019, com destaque para a Madeira e Lisboa, com aumentos de tráfego de 44% e 14%, respetivamente. Mantendo-se esta recuperação nos tráfegos, sustentada por uma forte procura, é expectável que no ano de 2023 se retomem na totalidade dos aeroportos, os níveis pré-pandémicos.

Esta retoma dos níveis de confiança e de recuperação de hábitos de consumo interrompidos pela pandemia, conduziu a um crescimento acentuado neste primeiro trimestre de 64%, comparativamente com o período homólogo de 2022, eliminando o efeito das lojas Burger King localizadas em espaços concessionados.

Os restaurantes com serviço à mesa registaram igualmente um forte crescimento de 19% face ao período homólogo de 2022.

O segmento de balcões das operações continuadas, manteve o bom desempenho, registando um crescimento acentuado de 46% face ao período homólogo de 2022, para o qual contribuiu determinantemente o impacto da expansão, nomeadamente das marcas KFC e Taco Bell que ocorreu em finais de 2022.

Importa referir que os comparativos face ao ano anterior a partir do segundo trimestre serão mais exigentes, à medida que a comparação seja feita com um período sem limitações e restrições resultantes da pandemia.

Durante o trimestre, verificou-se o encerramento definitivo de 4 unidades franquiadas, concretizando-se a abertura de um novo restaurantes da KFC em Espanha e um restaurante Pans em Portugal.

Adicionalmente teve início o novo contrato de concessão no aeroporto de Lanzarote, no qual o grupo assegurou a manutenção da exploração dos sete restaurantes que já operava e de um restaurante adicional com abertura prevista para o final do 2º trimestre.

No final do trimestre, o número total de unidades era de 485 (423 próprias e 62 franquiadas), conforme se passa a explicitar:

Nº Unidades	31.12.2022	Aberturas 1T	Encerramentos 2023	31.03.2023
PORTUGAL	**296**	**1**	**0**	**297**
Próprias	**295**	**1**	**0**	**296**
Pizza Hut	105			105
MIIT+Ribs	3			3
Pans	40	1		41
Burger King	9			9
KFC	56			56
Pasta Caffé	1			1
Quiosques	8			8
Taco Bell	16			16
Cafetarias	25			25
Catering	9			9
Concessões e Outros	23			23
Franquiadas	**1**			**1**
ESPANHA	**179**	**1**	**4**	**176**
Próprias	**116**	**1**	**0**	**117**
Pizza Móvil	12			12
Pizza Hut	3			3
Burger King	0			0
Pans	29			29
Ribs	13			13
FrescCo	2			2
KFC	4	1		5
Concessões	53			53
Franquiadas	**63**	**0**	**4**	**59**
Pizza Móvil	4			4
Pans	36		1	35
Ribs	16		1	15
Fresco	3		1	2
SantaMaria	4		1	3
ANGOLA	**10**		**0**	**10**
KFC	9			9
Pizza Hut	1			1
Outras Localizações - Franquiadas	**2**	**0**	**0**	**2**
Pans	2			2
Total Próprias	**421**	**2**	**0**	**423**
Total Franquiadas	**66**	**0**	**4**	**62**
TOTAL	**487**	**2**	**4**	**485**

Resultados Operacionais e Financeiros

Os crescimentos acentuados na atividade no decorrer deste primeiro trimestre, permitiram mitigar a pressão verificada na margem bruta pelos efeitos da inflação, garantindo um desempenho operacional positivo, num trimestre habitualmente penalizado pela sazonalidade das operações.

O resultado operacional das operações continuadas no final dos primeiros três meses atingiu o valor de 2 milhões de euros, que compara com os 0,9 milhões de euros negativos em igual período de 2022.

(Milhões de euros)	1º Trim 2023 Op. Continuadas		1º Trim 2022 Op. Continuadas		var.
Volume de Negócios	**89,6**		**61,5**		**45,6%**
Custo das vendas	22,4	25,0%	12,9	21,0%	73,8%
margem bruta %	75,0%		79,0%		-4.0 p.p.
Fornecimentos e serviços externos	26,8	29,9%	20,0	32,5%	34,2%
Custos com o pessoal	28,8	32,1%	22,2	36,1%	29,5%
Amortizações, deprec. e perdas imparidade de AFT, Direito de Uso, Goodwill e AI	10,7	11,9%	8,2	13,3%	30,1%
Outros (proveitos) /custos operacionais	-1,1	-1,2%	-0,8	-1,4%	31,8%
Total de custos operacionais	**87,6**	**97,7%**	**62,5**	**101,5%**	**40,2%**
Resultados Operacionais	**2,0**	**2,3%**	**-0,9**	**-1,5%**	**314,8%**
margem	2,3%		-1,5%		+3.8 p.p.
Ebitda	**12,7**	**14,2%**	**7,3**	**11,8%**	**75,0%**
margem	14,2%		11,8%		+2.4 p.p.

O volume de negócios ascendeu a 89,6 milhões de euros tendo superado por 46% os 61,5 milhões de euros registados no período homólogo de 2022, com mais 6% de restaurantes operados diretamente.

A margem bruta registada foi de 75% do volume de negócios, 4p.p inferior à de 2022, evidenciando o aumento da pressão nos preços das matérias-primas não traduzido diretamente nos preços de venda.
Ainda no decorrer do processo de transição da operação dos restaurantes da Burger King, alienados em novembro de 2022, o grupo assegurou o fornecimento de mercadorias até meados de janeiro, com uma penalização na margem do primeiro trimestre em 0,8p.p.

A recuperação da atividade em paralelo com uma gestão rigorosa das horas trabalhadas, permitiram alcançar ganhos de produtividade e incorrer num aumento de custos com pessoal de 30%, tendo o peso desta rubrica passado a representar 32% do volume de negócios (1 Trimestre 22: 36%).

Os custos com Fornecimentos e Serviços Externos aumentaram 34% passando a representar 30% do volume de negócios, o que traduz uma redução do peso desta rubrica em 2,6 p.p. face ao período homólogo de 2022. Para este aumento contribui a recuperação dos tráfegos e consequente aumento das rendas nos aeroportos concessionados em Espanha, que à exceção dos aeroportos de Menorca (por ter atingido tráfegos em 2022) e Lanzarote (entrada em vigor de novo contrato em janeiro), não relevam para efeitos da aplicação da IFRS16 até que atinjam os tráfegos anuais de 2019.

Os outros proveitos e custos operacionais no valor total de 1,1 milhão de euros, representam um aumento de 0,3 milhões de euros face ao período homólogo de 2022, diferença essa que resulta maioritariamente do aumento das receitas relativas a contratos com fornecedores.

As amortizações, depreciações, perdas por imparidade de AFT, direito de uso e Goodwill no primeiro trimestre, totalizaram 10,7 milhões de euros, que compara com 8,2 milhões de euros registado no período homólogo de 2022, das quais 5,9 milhões correspondem a amortizações dos direitos de uso.

O EBITDA no primeiro trimestre de 2023, ascendeu a 12,7 milhões de euros, representando um aumento de 75% face a igual período de 2022.

A margem EBITDA total foi de 14,2% do volume de negócios que compara com 11,8% em igual período de 2022.

O Resultado Financeiro líquido nos três meses iniciais do ano foi negativo em 1,8 milhões de euros, 0,6 milhões de euros superiores ao registado no período homólogo de 2022.

(Milhões de euros)	1º Trim 2023 Op. Continuadas		1º Trim 2022 Op. Continuadas		var.
Resultado Financeiro	**1,8**	**2,0%**	**1,2**	**2,0%**	**48,9%**
Gastos e perdas financeiras	2,4	2,7%	1,6	2,6%	49,1%
Rendimentos e ganhos financeiros	0,5	0,6%	0,4	0,7%	26,9%
Ganhos (perdas) em associadas e empreend.conjuntos	0,1	0,1%	-0,3	-0,5%	128,0%

Os gastos e perdas financeiras totalizaram 2,4 milhões de euros, o que traduz um aumento de 0,8 milhões de euros face ao primeiro trimestre de 2022. Uma parte destes gastos e perdas, corresponde aos juros com locações no valor de 1,6 milhões (0,9 milhões no primeiro trimestre de 2022).

Os juros líquidos suportados com financiamento e as comissões associadas atingiram o montante de 0,6 milhões de euros, o que corresponde a um custo médio da dívida de 3,9%.

Situação Financeira

O Ativo consolidado atingiu o montante de 635 milhões de euros e o Capital Próprio situou-se em 384 milhões de euros, representando cerca de 60% do total do Ativo.

O investimento total ascendeu a 3,4 milhões de euros, essencialmente na expansão da KFC.

O Passivo corrente ascende a 112,7 milhões de euros dos quais 21 milhões correspondem a Responsabilidades com Locações e 18 milhões de euros a Empréstimos correntes. O Grupo tinha 45 milhões de euros relativos a papel comercial e linhas de crédito contratadas não utilizadas.

O Passivo consolidado atingiu um montante de 251 milhões de euros a 31 de Março de 2023, o que representa uma redução de 18 milhões de euros, face ao valor final de 2022.

A 31 de Março de 2023, o Capital Próprio ascendia a 384 milhões de euros, idêntico ao registado no final de 2022.

Demonstração da Posição Financeira Consolidada (milhões de euros)	31/03/2023	31/12/2022	Var.
Total do Activo	**635,0**	**652,6**	**-17,6**
CAPITAL PRÓPRIO	**383,8**	**383,7**	**0,1**
Dívida Remunerada (Empréstimos)	65,4	70,1	-4,7
Responsabilidades com Locações	104,6	90,9	13,7
Outros Passivos	81,2	108,0	-26,8
Total do Capital Próprio e Passivo	**635,0**	**652,6**	**-17,6**

No final do primeiro trimestre, a dívida líquida era negativa em 47 milhões de euros, o que representa um aumento de 32 milhões de euros face ao valor em dívida no final de 2022 (-79 milhões de euros), mantendo-se consequentemente um "Gearing" negativo de 14% (-26% em 2022).

(milhões de euros)	31/03/2023	31/12/2022	var.
Total Empréstimos	65,4	70,1	-4,7
Caixa e Depósitos Bancários	-214,4	-237,1	-22,7
Outros Activos Financeiros Correntes e Não Correntes	-2,8	-3,1	-0,2
Dívida Bancária Líquida	**-151,9**	**-170,1**	**18,3**
Locações	104,6	90,9	13,7
Dívida Líquida	**-47,3**	**-79,2**	**32,0**
Capital Próprio	383,8	383,7	0,1
Gearing (Dívida Líquida/ Dívida Líquida+Capital Próprio)	**-14%**	**-26%**	

Glossário

Demonstração de Resultados	
Volume de Negócios	Vendas + Prestações de Serviços
Vendas	Vendas de restauração + vendas de mercadorias
Vendas de Restauração	Vendas realizadas pelos restaurantes operados diretamente
Vendas de Retalho	Vendas de restauração excluindo vendas realizadas nas concessões e catering
Vendas de Mercadorias	Vendas de mercadorias a terceiros e franquiados
Margem Bruta	Vendas + Prestações de Serviços - Custo das Vendas
Margem EBIT	EBIT / Volume de negócios
Margem EBITDA	EBITDA / Volume de negócios
EBIT (Earnings before Interest and Taxes)	Resultados Operacionais das operações continuadas
EBITDA (Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	Resultados operacionais das operações continuadas deduzidos de Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de Ativos fixos tangíveis, Direitos de uso, Goodwill e Ativos intangíveis
Situação Financeira	
Capex	Adições de ativos fixos tangíveis e intangíveis
Juros Totais	Juros + comissões
Rácio de cobertura de juros	EBITDA / Juros Totais
Dívida Bancária Líquida	Obrigações + empréstimos bancários + outros empréstimos - caixa, depósitos bancários, outros ativos financeiros não correntes e outros ativos financeiros correntes
Dívida Líquida	Dívida Bancária Líquida + Responsabilidades com Locações
Gearing	Dívida líquida / (Dívida líquida + Capital próprio)
Autonomia Financeira	Capital Próprio / Total do Ativo

Perspetivas

As perspetivas divulgadas no final do passado mês de abril, mantêm-se no essencial atualizadas, apesar da revisão em alta da Comissão Europeia para as projeções de crescimento da economia portuguesa para 2023, suportado em grande medida pelo setor do turismo.

As previsões mais recentes do FMI para 2023, apontam para crescimentos de 1,0% do PIB em Portugal e 1,5% em Espanha, com taxas de inflação na ordem dos 5%, sendo expectável agravamentos adicionais nas taxas de juro ao longo deste ano.

À data de hoje, enfrentamos ainda um contexto de incertezas, com uma aparente alteração nos hábitos de consumo das famílias, que passaram a valorizar e/ou compensar mais os momentos de lazer após a pandemia, o que poderá permitir minimizar o impacto da manutenção da inflação e das taxas de juro elevadas no consumo privado.

Esta incerteza traduzir-se-á numa dificuldade de refletir na totalidade o aumento do preço das matérias-primas, com consequente impacto nas margens, pelo que se avizinha uma vez mais um período desafiante para as nossas equipas e portefólio de marcas, no sentido da manutenção de volumes e quotas de mercado.

Ao nível de expansão das nossas operações, daremos continuidade aos planos de expansão das marcas da Pizza Hut, KFC e Taco Bell, bem como ao início da operação da Pret A Manger, nomeadamente no decorrer das novas concessões de aeroportos, em Madrid e Tenerife.

Factos Subsequentes

No âmbito dos concursos para novos contratos de concessão de restaurantes, localizados nos aeroportos geridos pela AENA em Málaga, foi adjudicado ao grupo Ibersol, através da sua subsidiária Pansfood, S.A, no decorrer do mês maio, a concessão de dois novos restaurantes com um prazo de três e seis anos.

Porto, 25 de Maio de 2023

António Alberto Guerra Leal Teixeira

António Carlos Vaz Pinto de Sousa

Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira

Juan Carlos Vázquez-Dodero de Bonifaz

Maria Deolinda Fidalgo do Couto

Demonstrações Financeiras Consolidadas

Ibersol S.G.P.S., S.A.

31 de março de 2023

Índice

Demonstração Consolidada dos Resultados e do Outro Rendimento Integral 11
Demonstração Consolidada da Posição Financeira 12
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa 13
Demonstração Consolidada das Alterações nos Capitais Próprios 14
Notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas 15
1. Apresentação e Estrutura do Grupo 15
1.1. Subsidiárias do Grupo Ibersol 16
1.2. Empreendimentos conjuntos e associadas do Grupo Ibersol 17
1.3. Alterações ocorridas no perímetro de consolidação 17
2. Bases de preparação da informação financeira 17
2.1. Bases de apresentação 18
2.1.1. Aprovação das demonstrações financeiras 18
2.1.2. Referencial contabilístico 18
2.1.3. Bases de mensuração 18
2.1.4. Comparabilidade 18
2.1.5. Bases de consolidação 18
2.1.6. Moeda de apresentação e transações em moeda estrangeira 19
2.2. Novas normas, alteração e interpretação 20
3. Gestão do Risco Operacional 25
3.1. Riscos do contexto global 25
3.2. Riscos de contratos de desenvolvimento e de franquia 25
3.3. Riscos da qualidade e segurança alimentar 25
3.4. Risco de preço 25
4. Desempenho Operacional 26
4.1. Rédito 26
4.2. Relato por segmentos 27
4.3. Rendimentos e gastos operacionais 29
4.3.1. Outros rendimentos/(gastos) operacionais 30
5. Fundo de Maneio 30
5.1. Contas a receber 30
5.1.1. Outros devedores 33
5.2. Contas a pagar 33
5.2.1. Fornecedores 34
5.2.2. Acréscimos de gastos 34
6. Investimentos 34
6.1. Goodwill 34
6.2. Ativos intangíveis 35
6.3. Ativos fixos tangíveis 37
6.4. Ativos sob direito de uso 39

6.5. Depreciações, amortizações e perdas por imparidade em ativos não financeiros 41
6.6. Propriedade de Investimento 42
7. Financiamento 42
7.1. Capital próprio 42
7.1.1. Resultado por ação 42
7.2. Dívida bancária 43
7.3. Passivos de locação 44
7.4. Obrigações de tesouro 46
7.5. Caixa e depósitos bancários 47
7.6. Resultado da atividade financeira 47
8. Impostos Correntes e Diferidos 48
8.1. Imposto corrente sobre o rendimento 48
8.1.1. Imposto corrente reconhecido na demonstração de resultados 48
8.1.2. Imposto corrente reconhecido na demonstração da posição financeira 49
8.2. Impostos diferidos 49
8.2.1. Ativos por impostos diferidos 50
8.2.2. Passivos por impostos diferidos 51
9. Provisões e Contingências 51
9.1. Ativos e passivos contingentes 51
10. Compromissos não incluídos na demonstração da posição financeira consolidada 52
10.1. Garantias 52
11. Transações com partes relacionadas 53
12. Eventos Subsequentes 53

Demonstração Consolidada dos Resultados e do Outro Rendimento Integral

Para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2023 e 2022

		Três meses findos em 31 de Março	
	Notas	2023	2022 Reapresentado
Vendas	4.1.	88 234 485	61 066 533
Prestações de serviços	4.1.	1 356 823	448 163
Custo de vendas		-22 430 840	-12 908 678
Fornecimentos e serviços externos		-26 820 761	-19 992 678
Gastos com o pessoal		-28 757 891	-22 201 699
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade em ativos não financeiros	6.5.	-10 668 035	-8 199 687
Outros rendimentos /(gastos) operacionais	4.3.	1 113 113	844 470
Resultado operacional das operações continuadas		2 026 894	-943 576
Gastos e perdas financeiras	7.6.	-2 424 010	-1 625 908
Rendimentos e ganhos financeiros	7.6.	518 276	408 554
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos		92 894	-331 873
Resultado antes de imposto das operações continuadas		**214 054**	**-2 492 803**
Imposto sobre o rendimento do período	8.1.1.	-12 057	-425 480
Resultado líquido consolidado das operações continuadas		**201 997**	**-2 918 283**
Operação descontinuada:			
Lucro (prejuízo) de operações descontinuadas, líquida de imposto		222 836	1 220 408
Resultado líquido consolidado		**424 833**	**-1 697 875**
Outro rendimento integral:			
Diferenças cambiais líquidas		-167 617	2 308 161
RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO		**257 216**	**610 286**
Resultado liquido consolidado atribuível a:			
Accionistas da empresa mãe			
Operações continuadas		212 555	-2 918 263
Operações descontinuadas		222 836	1 220 408
Interesses que não controlam			
Operações continuadas		-10 558	-20
Operações descontinuadas		0	0
		424 833	-1 697 875
Rendimento integral consolidado atribuível a:			
Accionistas da empresa mãe			
Operações continuadas		44 938	-610 102
Operações descontinuadas		222 836	1 220 408
Interesses que não controlam			
Operações continuadas		-10 558	-20
Operações descontinuadas		0	0
		257 216	610 286
Resultado por acção:	7.1.1.		
Básico			
Operações continuadas		**0,01**	**-0,07**
Operações descontinuadas		**0,01**	**0,03**
Diluído			
Operações continuadas		**0,01**	**-0,07**
Operações descontinuadas		**0,01**	**0,03**

Porto, 25 de Maio de 2023

O Conselho de Administração,

Demonstração Consolidada da Posição Financeira

Em 31 de Março de 2023 e 31 de dezembro de 2022

ATIVO	Notas	31/03/2023	31/12/2022
Ativo não corrente			
Goodwill		54 391 775	54 391 775
Ativos intangíveis	6.2.	26 658 511	26 862 783
Ativos fixos tangíveis	6.3.	124 579 161	130 540 302
Ativos sob direitos de uso	6.4.	103 420 547	89 927 682
Propriedade de Investimento	6.6.	12 716 455	8 470 400
Investimentos em Associadas e Empreendimentos conjuntos		3 180 814	3 087 921
Instrumentos de dívida ao custo amortizado	7.4.	1 605 648	2 477 133
Contas a receber não correntes	5.1.	14 792 735	14 727 489
Ativos por impostos diferidos	9.2.1.	10 831 196	9 989 258
Total de ativos não correntes		**352 176 842**	**340 474 744**
Ativo corrente			
Inventários		12 964 123	13 084 136
Imposto sobre o rendimento a recuperar	8.1.2.	22 718	109 587
Instrumentos de dívida ao custo amortizado	7.4.	1 236 810	591 725
Contas a receber correntes	5.1.	48 761 556	55 820 271
Caixa e depósitos bancários	7.5.	214 427 718	237 132 629
Total de ativos correntes		**277 412 925**	**306 738 348**
Grupo de ativos classificados como detidos para venda		5 428 897	5 428 897
Total do Ativo		**635 018 664**	**652 641 989**
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital Próprio			
Capital social		46 000 000	46 000 000
Ações próprias		-11 410 227	-11 410 227
Prémios de emissão		29 900 789	29 900 789
Reserva de conversão cambial		-10 256 068	-10 088 451
Reservas Legais		1 976 081	1 976 081
Resultados transitados e outras reservas		327 038 875	167 521 938
Resultado Líquido do Exercício		435 391	159 875 149
Capital Próprio atribuível aos detentores do capital da Ibersol		**383 684 841**	**383 775 279**
Interesses que não controlam		140 498	-81 719
Total do Capital Próprio		**383 825 339**	**383 693 560**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	7.2.	46 935 364	46 234 860
Passivos de locação	7.3.	83 261 358	70 113 338
Passivos por impostos diferidos	8.2.2.	3 864 501	4 303 563
Provisões		2 530 869	2 530 869
Contas a pagar não correntes	5.2.	43 149	43 149
Total de passivos não correntes		**136 635 241**	**123 225 779**
Passivo corrente			
Financiamentos obtidos	7.2.	18 472 881	23 847 026
Passivos de locação	7.3.	21 331 335	20 760 371
Contas a pagar correntes	5.2.	71 649 699	98 821 242
Imposto sobre o rendimento a pagar	8.1.2.	1 224 023	413 865
Total de passivos correntes		**112 677 938**	**143 842 504**
Passivos diretamente associados ao grupo de ativos classificados como detidos para venda	6.7.	1 880 146	1 880 146
Total do Passivo		**251 193 325**	**268 948 429**
Total do Capital Próprio e Passivo		**635 018 664**	**652 641 989**

Porto, 25 de Maio de 2023

O Conselho de Administração,

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2023 e 2022

	Nota	2023	2022
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		101 760 819	106 239 325
Pagamentos a fornecedores		63 264 299	61 347 647
Pagamentos ao pessoal		28 139 107	33 514 159
Fluxos gerados pelas operações		10 357 413	11 377 519
(Pagamentos)/recebimento imposto s/ rendimento		-8 480	-51 448
Outros recebimentos/(pagamentos) de atividades operacionais		-9 864 468	-4 856 778
Fluxos das atividades operacionais (1)		**501 425**	**6 572 189**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		20 213	55 929
Ativos fixos tangíveis		10 830	-
Juros recebidos		594 579	461 114
Outros ativos financeiros	7.4.	168 260	44 782
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		108 342	244 344
Outros ativos financeiros		-	-
Ativos fixos tangíveis		9 562 710	11 259 911
Ativos intangíveis		1 382 819	1 766 841
Fluxos das atividades de investimento (2)		**-10 259 989**	**-12 709 271**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	7.6.	3 000 000	4 213 103
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	7.6.	7 856 833	20 691 505
Dívida de locação	7.3.	5 671 765	5 115 463
Juros de empréstimos e custos similares		833 542	2 832 817
Juros de contratos de locação	7.3.	1 584 207	1 804 006
Fluxos das atividades de financiamento (3)		**-12 946 347**	**-26 230 688**
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		**-22 704 911**	**-32 367 770**
Efeito da variação do perímetro		-	-324 186
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		237 132 629	96 968 003
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	7.5.	**214 427 718**	**64 276 047**

O Conselho de Administração,

Demonstração Consolidada das Alterações nos Capitais Próprios

Para o período de três meses findos em 31 de março de 2023 e 2022

		Atribuível a detentores do capital									
	Nota	Capital Social	Ações Próprias	Prémios de Emissão	Reservas legais	Reservas de conversão cambial	Resultados Transitados e Outras Reservas	Resultado Líquido do Exercício	Total	Interesses que não Controlam	Total Capital Próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2022		46 000 000	-11 180 516	29 900 789	1 751 081	-11 331 432	142 053 271	31 379 907	228 573 100	90 482	228 663 582
Alterações do período:											
Aplicação do resultado consolidado de 2021:											
Transferência para reservas e resultados transitados							31 379 907	-31 379 907	-		-
Liquidação subsidiárias							170 245		170 245	-170 245	-
Reservas de conversão - Angola						2 308 161			2 308 161		2 308 161
Resultado consolidado do período de três meses findo em 31 de Março de 2022								-1 697 855	-1 697 855	-20	-1 697 875
Total alterações do período		-	-	-	-	2 308 161	31 550 152	-33 077 762	780 551	-170 265	610 286
Resultado líquido consolidado								**-1 697 855**	**-1 697 855**	**-20**	-1 697 875
Rendimento consolidado integral									610 306	-20	610 286
Operações com detentores de capital no período											
Aplicação do resultado consolidado de 2021:											
Dividendos distribuídos									-		-
Saldo em 31 de Março de 2022		**46 000 000**	**-11 180 516**	**29 900 789**	**1 751 081**	**-9 023 271**	**173 603 423**	**-1 697 855**	**229 353 652**	**-79 783**	**229 273 869**
Saldo em 1 de janeiro de 2023		46 000 000	-11 410 227	29 900 789	1 976 081	-10 088 451	167 521 938	159 875 149	383 775 279	-81 719	383 693 560
Alterações do período:											
Aplicação do resultado consolidado de 2022:											
Transferência para reservas e resultados transitados							159 875 149	-159 875 149	-		-
Reservas de conversão - Angola						-167 617			-167 617		-167 617
Reconhecimento minoritários subsidiárias							-358 212		-358 212	232 775	-125 437
Resultado consolidado do período de três meses findo em 31 de Março de 2023								435 391	435 391	-10 558	424 833
Total alterações do período		-	-	-	-	-167 617	159 516 937	-159 439 758	-90 438	222 217	131 779
Resultado líquido consolidado								**435 391**	**435 391**	**-10 558**	424 833
Rendimento consolidado integral									267 774	-10 558	257 216
Operações com detentores de capital no período											
Aplicação do resultado consolidado de 2022:											
Dividendos distribuídos									-		-
Saldo em 31 de Março de 2023		**46 000 000**	**-11 410 227**	**29 900 789**	**1 976 081**	**-10 256 068**	**327 038 875**	**435 391**	**383 684 841**	**140 498**	**383 825 339**

Porto, 25 de Maio de 2023

O Conselho de Administração,

Notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

1. Apresentação e Estrutura do Grupo

A IBERSOL, SGPS, SA ("Grupo" ou "Ibersol"), tem sede na Praça do Bom Sucesso, Edifício Península n.º 105 a 159 – 9º, 4150-146 Porto, Portugal, e as suas subsidiárias (conjuntamente, o Grupo), exploram uma rede de 485 unidades no ramo da restauração através das marcas Pizza Hut, Pasta Caffé, Pans & Company, Ribs, FrescCo, SantaMaría, Kentucky Fried Chicken, Pans Café, Pizza Móvil, Miit, Taco Bell, Sol, Silva Carvalho Catering e Palace Catering, Goto Café e outras. O Grupo possui 423 unidades de exploração própria e 62 em regime de franquia. Deste universo, 297 estão sediadas em Portugal, das quais 296 são próprias e 1 franquiada, e 176 estão sediadas em Espanha, repartindo-se por 117 estabelecimentos próprios e 59 franquiados, e 10 em Angola e 2 noutras localizações.

A Empresa é uma sociedade anónima e está cotada na Euronext de Lisboa.

Firma: IBERSOL, SGPS, S.A.
Sede: Edifício Península Praça do Bom Sucesso, nº 105 a 159, 9º, Porto, Portugal
Natureza Jurídica: Sociedade Anónima
Capital Social: €46.000.000
N.I.P.C.: 501 669 477

A Empresa-mãe e entidade controladora final da Ibersol SGPS é a sociedade ATPS – SGPS, S.A..

1.1. Subsidiárias do Grupo Ibersol

Nos períodos findos em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as empresas do Grupo, suas respetivas sedes e principal negócio desenvolvido incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral e a respetiva proporção do capital é conforme se segue:

Firma	Sede	% Participação	
		mar/23	dez/22
Empresas subsidiárias			
Iberusa Hotelaria e Restauração, S.A.	Porto	100%	100%
Ibersol Restauração, S.A.	Porto	100%	100%
Ibersande Restauração, S.A.	Porto	100%	100%
Ibersol Madeira e Açores Restauração, S.A.	Funchal	100%	100%
Iberaki Restauração, S.A.	Porto	100%	100%
Restmon Portugal, Lda	Porto	61%	61%
Vidisco, S.L.	Vigo - Espanha	100%	100%
Inverpeninsular, S.L.	Vigo - Espanha	100%	100%
Firmoven Restauração, S.A.	Porto	100%	100%
IBR - Sociedade Imobiliária, S.A.	Porto	100%	100%
Anatir SGPS, S.A.	Porto	100%	100%
Sugestões e Opções-Actividades Turísticas, S.A	Porto	100%	100%
José Silva Carvalho Catering, S.A.	Porto	100%	100%
Iberusa Central de Compras para Restauração ACE	Porto	100%	100%
PANS, FOOD, VIDISCO Y LURCA UTE	Vigo - Espanha	100%	100%
Maestro - Serviços de Gestão Hoteleira, S.A.	Porto	100%	100%
SEC - Eventos e Catering, S.A.	Porto	100%	100%
IBERSOL - Angola, S.A.	Luanda - Angola	100%	100%
HCI - Imobiliária, S.A.	Luanda - Angola	100%	100%
Ibergourmet Produtos Alimentares (ex-Gravos 2012, S	Porto	100%	100%
Lusinver Restauracion, S.A.	Vigo - Espanha	100%	100%
The Eat Out Group S.L.U.	Barcelona - Espanha	100%	100%
Pansfood, S.A.U.	Barcelona - Espanha	100%	100%
Foodstation, S.L.U	Barcelona - Espanha	100%	100%
Dehesa de Santa Maria Franquicias, S.L.	Barcelona - Espanha	100%	100%
Volrest Aldaia, S.L	Vigo - Espanha	100%	100%
Volrest Alcala, S.L	Vigo - Espanha	100%	100%
Volrest Alfafar, S.L.	Vigo - Espanha	100%	100%
Volrest Rivas, S.L.	Vigo - Espanha	100%	100%
Voesmu Restauracion, SL	Vigo - Espanha	100%	100%
Food Orchestrator, S.A.	Braga	84%	84%
Iberespana Central de Compras, A.I.E.	Vigo - Espanha	100%	100%

1.2. Empreendimentos conjuntos e associadas do Grupo Ibersol

Nos períodos findos em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as empresas do Grupo, suas respetivas sedes e principal negócio desenvolvido incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial e a respetiva proporção do capital é conforme se segue:

Firma	Sede	% Participação	
		mar/23	dez/22
Empresas associadas			
Ziaicos - Serviços e gestão, Lda	Porto	40%	40%
Empresas controladas conjuntamente			
UQ Consult - Serviços de Apoio à Gestão, S.A.	Porto	50%	50%

1.3. Alterações ocorridas no perímetro de consolidação

Aquisição de novas sociedades
No período de três meses findo em 31 de março de 2023 não houve lugar à aquisição de novas sociedades.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi adquirida a subsidiária Food Orchestrator, por subscrição de 83,7% do seu capital social.

Alienações
No período de três meses findo em 31 de março de 2023 não houve lugar à alienação de sociedades.

Conforme comunicado de 1 Dezembro, relativo à assinatura do contrato de compra e venda dos restaurantes Burger King, em 2022 o Grupo alienou as subsidiárias Iberking, Restauração S.A. e da Lurca S.A.U, conforme nota introdutória.

Outras alterações no perímetro de consolidação
Liquidação de subsidária
Com referência a 13 de Janeiro de 2022, a subsidiária Cortsfood, SL foi liquidada.

Fusão de subsidiárias
Com referência a 01 de Agosto de 2022, fundiram-se as subsidiárias Ibersol Hotelaria e Turismo, Asurebi e Eggon, na subsidiária Ibersol Restauração, S.A..

Constituição de subsidiárias
Com referência a 30 de Dezembro de 2022, foi constituída a subsidiária IBERESPANA CENTRAL DE COMPRAS A.I.E., central de compras em Espanha, que irá substituir a PANSFOOD, FOODSTATION, VIDISCO Y LURCA UTE, extinta em 31 de Dezembro de 2022.

2. Bases de preparação da informação financeira

Nota introdutória

Na sequência da venda da operação da Burger King em Portugal e Espanha no final do mês de Novembro de 2022, a atividade das subsidiárias Iberking Restauração S.A. e da Lurca S.A.U é reportada como "Operação Descontinuada" em termos de reporte de informação financeira.

Os valores relativos à operação Burger King, respeitante quer aos restaurantes já vendidos, quer aos restaurantes a transferir no âmbito desta operação ("carve ins") são apresentados na demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral como "operações descontinuadas". Os comparativos do ano de 2022 foram igualmente reapresentados de forma a incluir a atividade Burger King como operações descontinuadas".

2.1. Bases de apresentação

2.1.1. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 25 de maio de 2023.

Os acionistas têm direito em não aprovar as contas autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração e propor a sua alteração.

2.1.2. Referencial contabilístico

Estas demonstrações financeiras condensadas consolidadas intercalares foram preparadas em conformidade com a Norma Internacional n.º 34 – Relato Financeiro Intercalar e com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e de acordo com as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standards Interpretation Committee (SIC), tal como adotadas e efetivas pela União Europeia à data de 1 de janeiro de 2023. No que se refere às empresas do Grupo que utilizam normativos contabilísticos diferentes, foram efetuados ajustamentos de conversão para as IFRS.

2.1.3. Bases de mensuração

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas, tendo como pressuposto a continuidade das operações (nota 7), de acordo com o princípio do custo histórico, alterado para o justo valor no caso dos instrumentos financeiros derivados.

A preparação das demonstrações financeiras requer estimativas e julgamentos da gestão.

2.1.4. Comparabilidade

As demonstrações financeiras consolidadas são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes com o ano anterior, considerando os efeitos da reapresentação decorrentes do referido na Nota Introdutória.

2.1.5. Bases de consolidação

2.1.5.1. Subsidiárias

Nos termos da IFRS10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, as participações financeiras em empresas nas quais o Grupo esteja exposto ou tenha direitos, a retornos variáveis, em consequência do seu envolvimento nessas empresas, e tenha a capacidade de influenciar esses retornos, através do poder sobre essas empresas (definição de controlo utilizada pelo Grupo), foram incluídas, nestas demonstrações financeiras consolidadas, pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas, é apresentado separadamente na demonstração da posição financeira e demonstração do rendimento integral consolidados, na rubrica interesses que não controlam. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se detalhadas na Nota 1.1.

Os ativos e passivos de cada empresa do Grupo são identificados ao seu justo valor na data de aquisição tal como previsto na IFRS 3. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como goodwill. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

Os custos de transação diretamente atribuíveis às combinações empresariais são imediatamente reconhecidos nos resultados.

Os interesses não controlados incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.

Transações subsequentes de alienação ou aquisição de participações a interesses que não controlam, que não implicam alteração do controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou

goodwill, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada, reconhecida no Capital próprio, em outros instrumentos de capital próprio.

Os saldos e ganhos decorrentes de transações entre empresas do grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido. As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, por forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

2.1.5.2. Associadas e empreendimentos conjuntos

Os interesses do Grupo nas entidades onde o grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros são mensurados pelo método de equivalência patrimonial, pela aplicação da IFRS 11, desde a data em que o controlo conjunto é adquirido. O Grupo integra a sua parte nos ativos e passivos numa linha da Demonstração Consolidada da Posição Financeira e os gastos e rendimentos do empreendimento conjunto numa linha das Demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral. Os saldos e transações entre empresas do Grupo e entidades onde o grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros não são eliminados na proporção do controlo atribuível ao Grupo. O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis da entidade onde o grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros, na data de aquisição, é reconhecido como investimento financeiro.

As entidades onde o grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros encontram-se detalhadas na nota 1.2.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transações materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão; e
- Fornecimento de informação técnica essencial.

2.1.5.3. Concentração de atividades empresariais

No registo de transações de concentração que envolvam entidades que se encontram sob controlo do Grupo, os ativos e passivos são valorizados ao seu valor contabilístico, não havendo lugar ao apuramento de impactos em resultados.

2.1.6. Moeda de apresentação e transações em moeda estrangeira

2.1.6.1. Moeda de apresentação

As Demonstrações Financeiras de cada uma das entidades do Grupo são elaboradas utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera ("moeda funcional"). As Demonstrações Financeiras consolidadas são apresentadas em Euros, sendo esta a moeda funcional e de apresentação do Grupo Ibersol.

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de transações e saldos expressos em Kwanzas em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, foram respetivamente de:

mar/23

Taxas de câmbio de referência do Euro (x de moeda estrangeira por 1 Euro)	Taxa em 31 de Março de 2023	Taxa média em março de 2023
Kwanza de Angola (AOA)	547,046	552,792

dez/22

Taxas de câmbio de referência do Euro (x de moeda estrangeira por 1 Euro)	Taxa em 31 de Dezembro de 2022	Taxa média do ano 2022
Kwanza de Angola (AOA)	537,634	484,262

2.1.6.2. Transações em moeda estrangeira

As diferenças de câmbio resultantes da liquidação de itens monetários ou da conversão de itens monetários a taxas diferentes daquelas a que foram convertidos no reconhecimento inicial ou, em demonstrações financeiras anteriores, são reconhecidas nos resultados do exercício, exceto se resultarem de itens monetários que façam parte do investimento líquido numa unidade operacional estrangeira. Neste caso, as diferenças de câmbio são reconhecidas inicialmente em outro rendimento integral e são reclassificadas do capital próprio para o resultado líquido consolidado do exercício aquando da alienação total ou parcial daquela unidade operacional.

As diferenças de câmbio relacionadas com transações de financiamento (financeiras) são registadas como custos ou rendimentos financeiros. As diferenças de câmbio relacionadas com atividades operacionais são registadas em subrubricas de "Outros rendimentos / (gastos) operacionais".

Os ativos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio à data do balanço e os custos e rendimentos bem como os fluxos de caixa são convertidos para euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no período. A diferença cambial resultante é registada no capital próprio na rubrica de Reservas de Conversão Cambial.

O "goodwill" e ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como ativos e passivos dessa entidade e transpostos para Euro de acordo com a taxa de câmbio à data do balanço.

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração de resultados como um ganho ou perda da alienação.

2.2. Novas normas, alteração e interpretação

Norma	Alteração	Data de aplicação
Normas e alterações endossadas pela União Europeia e de aplicação obrigatória para exercícios iniciados em ou após 01 de Janeiro de 2022		
Referências à Estrutura Conceptual (alterações à IFRS 3)	Em maio de 2020, o IASB emitiu "Referências à Estrutura Conceptual", alterando a IFRS 3 Concentração de Negócios. As alterações atualizaram a IFRS 3, substituindo a referência a uma versão antiga da Estrutura Conceptual por uma referência à versão mais recente, que foi emitida em março de 2018. As alterações devem ser aplicadas a concentrações de negócios para as quais a data de aquisição é no ou após o início do primeiro período de relatório anual com início em ou após 1 de janeiro de 2022. A aplicação antecipada é permitida se, ao mesmo tempo ou antes, uma entidade também aplicar todas as alterações feitas em "Alterações às referências à Estrutura Conceptual nas normas IFRS", emitidas em março de 2018.	1 de janeiro de 2022
Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do uso pretendido, alterações à IAS 16 Ativos fixos tangíveis	Em maio de 2020, o IASB emitiu "Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do Uso Pretendido", que alterou a IAS 16 Ativos fixos tangíveis. As alterações proíbem a dedução ao custo de um item do ativo fixo tangível, de qualquer receita da venda de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que seja capaz de operar da forma pretendida pela administração. Em vez disso, a entidade deverá reconhecer em resultados essas receitas de vendas. As alterações devem ser aplicadas retrospetivamente para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022, com aplicação antecipada permitida.	1 de janeiro de 2022
Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato	Em maio de 2020, o IASB emitiu "Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato", que alterou a IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. O objetivo das alterações é o de esclarecer os requisitos da IAS 37 sobre contratos onerosos no que diz respeito à avaliação se, num contrato, os custos inevitáveis de cumprir as obrigações	1 de janeiro de 2022

	decorrentes do contrato excedem os benefícios económicos que se esperam receber do mesmo. As alterações devem ser aplicadas para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022, sendo permitida a sua aplicação antecipada.	
Melhoramentos do ciclo 2018-2020	Em 14 de maio de 2020, o IASB emitiu melhoramentos às normas IFRS 2018–2020 contendo as seguintes alterações às IFRSs: (a) permitir que uma entidade, enquanto subsidiária, associada ou joint venture, que adota as IFRS pela primeira vez depois da sua controladora e opta por aplicar o parágrafo D16 (a) da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro, possa mensurar as diferenças de conversão cumulativas usando os valores relatados pela controladora, com base na respetiva data de transição para as IFRS; (b) esclarecer que a referência às taxas no teste de 10 por cento inclui apenas taxas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro (IFRS 9); (c) remover a confusão potencial em relação ao tratamento de incentivos de locação aplicando a IFRS 16 Locações, conforme ilustrado no Exemplo Ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16; e (d) remover o requisito do parágrafo 22 da IAS 41 Agricultura para que as entidades excluam fluxos de caixa para tributação ao mensurar o justo valor aplicando a IAS 41. As alterações serão aplicadas para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022, com aplicação antecipada permitida.	1 de janeiro de 2022

Norma	Alteração	Data de aplicação
Normas e alterações endossadas pela União Europeia que o grupo optou pela não aplicação antecipada		
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2: Divulgações de políticas contabilísticas	Na sequência de feedback obtido sobre a necessidade de existir mais orientação que ajude as empresas a decidir sobre que informação divulgar relativamente às políticas contabilísticas, o IASB emitiu em 12 de fevereiro de 2021 alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e à IFRS Practice Statement 2 – Fazendo julgamentos de materialidade. As principais alterações à IAS 1 incluem: i) exigir que as entidades divulguem informação relativa a políticas contabilísticas materiais em vez de políticas contabilísticas significativas, ii) esclarecer que as políticas contabilísticas relacionadas com transações imateriais são igualmente imateriais e como tal não precisam de ser divulgadas e iii) esclarecer que nem todas as políticas contabilísticas relacionadas com transações materiais são, elas mesmas, materiais para as demonstrações financeiras de uma entidade. O IASB também alterou a IFRS Practice Statement 2 para incluir orientações e dois exemplos adicionais na aplicação de materialidade às divulgações de políticas contabilísticas. Estas alterações são consistentes com a definição revista de material: "A informação relativa a políticas contabilísticas é material se, quando considerada em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, é razoavelmente esperado que influencie as decisões que os principais utilizadores das demonstrações financeiras de uma forma geral tomem com base nessas demonstrações financeiras." As alterações entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023, mas a sua aplicação antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2023
Alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de Estimativas Contabilísticas	O IASB emitiu alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros para clarificar como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas, com foco principal na definição e esclarecimentos sobre as estimativas contabilísticas. As alterações introduzem uma nova definição para estimativas contabilísticas: clarificando que são valores monetários nas demonstrações financeiras que estão sujeitos à incerteza de mensuração. As alterações também clarificam a relação entre as políticas contabilísticas e as estimativas contabilísticas, especificando que uma entidade desenvolve uma estimativa contabilística para atingir o objetivo estabelecido por uma política contabilística. Os efeitos das alterações em tais dados ou técnicas de mensuração são alterações nas estimativas contabilísticas. As alterações são efetivas para períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida, e serão aplicadas prospectivamente às alterações nas estimativas contabilísticas e alterações nas políticas contabilísticas ocorridas no ou após o início do primeiro período de relatório anual ao qual a entidade aplica as alterações.	1 de janeiro de 2023

Norma	Alteração	Data de aplicação
Alterações à IAS 12: imposto diferido relacionado com ativos e passivos decorrentes de uma única transação	O IASB emitiu alterações à IAS 12 - 'Impostos sobre o Rendimento', em 7 de maio de 2021. As alterações exigem que as empresas reconheçam impostos diferidos sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Em determinadas circunstâncias, as empresas estão isentas de reconhecer impostos diferidos quando reconhecem ativos ou	1 de janeiro de 2023

	passivos pela primeira vez. Anteriormente, havia alguma incerteza sobre se a isenção se aplicava a transações como locações e provisões para desmantelamento, isto é, transações no âmbito das quais as empresas reconhecem um ativo e um passivo. As alterações esclarecem que a isenção não se aplica a este tipo de transações e que as empresas são obrigadas a reconhecer impostos diferidos. O objetivo das alterações é reduzir a diversidade na divulgação de impostos diferidos sobre locações e provisões para desmantelamento. As alterações entram em vigor para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023. A aplicação antecipada é permitida.	
IFRS 17 Contratos de Seguro	O IASB emitiu em 18 de maio de 2017 uma norma que veio substituir a IFRS 4 e reformar por completo o tratamento a dar aos contratos de seguro. A norma introduz alterações significativas à forma como é mensurado e apresentado a performance dos contratos de seguro com diversos impactos também ao nível da posição financeira. A norma prevê a sua aplicação para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.	1 de janeiro de 2023
Alterações à IFRS 17 - Contratos de seguro: aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma alteração ao âmbito dos requisitos de transição da IFRS 17 - Contratos de Seguro, proporcionando às seguradoras uma opção com o objetivo de melhorar a utilidade das informações para os investidores na aplicação inicial da nova Norma. A alteração não afeta quaisquer outros requisitos da IFRS 17. A IFRS 17 e a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros têm requisitos diferentes de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa que apresentam nas demonstrações financeiras ao aplicar a IFRS 17 e a IFRS 9 pela primeira vez. A alteração ajudará as seguradoras a evitar esses desfasamentos contabilísticos temporários e, portanto, aumentará a utilidade da informação comparativa para os investidores. A IFRS 17, incluindo esta alteração, é efetiva para os períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023	1 de janeiro de 2023

Norma	Alteração	Data de aplicação
Normas e alterações ainda não endossadas pela União Europeia		
Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)	O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente. As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório. As alterações visam: a. especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relatório e tem de ser substantivo; b. esclarecer que os rácios que a empresa deve cumprir após a data do balanço (ou seja, rácios futuros) não afetam a classificação de um passivo na data do balanço. No entanto, quando passivos não correntes estão sujeitos a rácios futuros, as empresas têm de divulgar informação que permita aos utilizadores a compreender o risco de que esses passivos possam ser reembolsados dentro de 12 meses após a data do balanço.; e c. esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos patrimoniais (ex: dívida convertível). Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2024.	1 de janeiro de 2024
Passivo de locação numa transação de venda e relocação (alterações à IFRS 16 – Locações)	O IASB emitiu em Setembro de 2022 alterações à IFRS 16 – Locações que introduzem um novo modelo contabilístico para pagamentos variáveis numa transação de venda e relocação. As alterações confirmam que: - No reconhecimento inicial, o vendedor - locatário inclui os pagamentos variáveis de locação quando mensura um passivo de locação decorrente de uma transação de venda e relocação. - Após o reconhecimento inicial, o vendedor - locatário aplica os requisitos gerais para a contabilização subsequente do passivo de locação, de modo que não reconheça nenhum ganho ou perda relacionado com o direito de uso que retém. Um vendedor - locatário pode adotar diferentes abordagens que satisfaçam os novos requisitos de mensuração subsequente. As alterações são efetivas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, com aplicação antecipada permitida. De acordo com a IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, um vendedor - locatário terá de aplicar as alterações retrospetivamente às transações de venda e relocação celebradas ou após a data de aplicação inicial da IFRS 16. Isto significa que terá de identificar e reanalisar as transações de venda e relocação celebradas desde a implementação da IFRS 16 em 2019 e, potencialmente, reexpressar aquelas que incluíam pagamentos variáveis de locação.	1 de janeiro de 2024

A adoção das normas e alterações endossadas pela União Europeia e de aplicação obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2022 não resultaram em impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Não se estima que a adoção das novas normas e interpretações já endossadas pela EU e de aplicação obrigatória em 1 de janeiro de 2023, bem como das novas normas e interpretações ainda não endossadas pela EU, resulte impactos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

3. Gestão do Risco Operacional

3.1. Riscos do contexto global

O Grupo Ibersol presta especial importância ao contexto geopolítico mundial nomeadamente, alteração das cadeias de abastecimento globais de produtos alimentares, que originam consequências nas operações e rentabilidade do negócio.

A tendência de subida dos preços da energia e dos combustíveis fósseis. que induzem a subida generalizada dos preços dos bens alimentares, condicionam de igual medida a rentabilidade do negócio no setor da restauração.

3.2. Riscos de contratos de desenvolvimento e de franquia

O Grupo celebrou em exercícios anteriores contratos de desenvolvimento com a Taco Bell e KFC (para Portugal e Espanha). No decorrer de 2022 foi celebrado um novo contrato de desenvolvimento com a marca Pret a Manger.

Estes contratos de desenvolvimento garantem o direito e a obrigação de abertura de novos restaurantes (em circunstâncias excecionais, como foi o caso da crise pandémica, foram acordados reajustamentos aos programas de desenvolvimento). Em caso de incumprimento dos planos de aberturas previstos nesses contratos os franquiadores poderão rescindir os respetivos contratos de desenvolvimento.

Adicionalmente os contratos de desenvolvimento preveem requisitos e condições a cumprir previamente à alienação de participação da subsidiária que explora o contrato, emissão de instrumentos de capital e/ou alteração de controlo nas referidas subsidiárias, bem como à alienação do negócio ou dos restaurantes detidos por aquelas subsidiárias, que incluem, entre outros: o acordo prévio dos franquiadores, obrigações de informação e diversos procedimentos de transmissão, eventuais pagamentos de encargos ou “fees”, bem como o direito de preferência (“right of first refusal”) a favor dos franquiadores. Os contratos de franquia com relação a algumas marcas internacionais preveem a possibilidade de resolução em caso de mudança de controlo da Ibersol SGPS, S.A. sem acordo prévio do franquiador.

Nos restaurantes em que opera com marcas internacionais, o grupo celebra contratos de franquia de longo prazo: 10 anos no caso da Pizza Hut, Taco Bell e KFC, renováveis por outros 10 anos por opção do franquiado, desde que cumpridas algumas obrigações.

Tem vindo a ser prática que estes contratos no seu termo sejam renovados. Porém nada obriga os franquiadores a fazê-lo, pelo que poderá verificar-se o risco de não renovação.

Nestes contratos é normal contratar-se o pagamento de um “Initial Fee” no início de cada contrato e de um “Renewall Fee” no termo do período inicial, para além de um royalty de operações e de marketing sobre as vendas efetuadas.

3.3. Riscos da qualidade e segurança alimentar

A Direção de Qualidade do Grupo Ibersol é responsável por identificar e assegurar o controlo dos riscos de qualidade e segurança alimentar. Deste modo, há uma execução de várias medidas de prevenção e controlo para diferentes áreas do negócio do Grupo. Neste contexto, destacam-me algumas medidas como: a garantia do Sistema de Rastreabilidade implementado e o controlo do Processo Produtivo nas unidades, através do Sistema de HACCP (Hazard Analysis & Critical Control Points).

3.4. Risco de preço

Alterações significativas dos preços de mercadorias são repercutidos em grande parte nos preços de venda dos produtos e acompanhadas pelo mercado. Contudo, quando os aumentos das mercadorias são muito superiores aos da inflação geral estas variações são impactadas de forma gradual nos preços de venda, podendo registar-se a curto prazo uma degradação da margem bruta.

4. Desempenho Operacional

4.1. Rédito

Políticas contabilísticas

O rédito é mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber no âmbito do contrato celebrado com o cliente.

Reconhecimento

O modelo de reconhecimento do rédito é baseado em cinco passos de análise, por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante a reconhecer:

1) Identificar o contrato com o cliente;
2) Identificação das "performance obligations";
3) Determinar o preço da transação;
4) Alocar o preço da transação; e
5) Reconhecimento do rédito.

O rédito é reconhecido apenas no momento em que a "performance obligation" é satisfeita, o que depende se as "performance obligations" são satisfeitas ao longo do tempo ou se pelo contrário o controlo sobre o bem ou serviço é transferido para o cliente num determinado momento.
O rédito é reconhecido como segue:

Venda

Na maioria das vendas de bens efetuadas pelo Grupo, existe apenas uma obrigação de desempenho ("performance obligation"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens ao cliente. Uma obrigação de desempenho corresponde a um compromisso de entregar bens ou serviços aos clientes que sejam distintos entre.

Na avaliação de contratos com clientes em que está envolvida uma terceira entidade, nomeadamente ao nível dos entregadores (home delivery), o Grupo avalia a sua relação entre agente e principal tendo concluído que no que diz respeito à obrigação de desempenho de entrega dos bens atua como agente, uma vez que esta obrigação de desempenho é dos respetivos agregadores, e relativamente à obrigação de desempenho de venda de bens a Ibersol atua como principal e os agregadores com agente, uma vez que é da responsabilidade da Ibersol a sua produção, confeção, embalamento e despacho.

Prestações de serviços

Os proveitos associados com as prestações de serviços são reconhecidos em resultados com referência à fase de acabamento da transação à data de balanço.

Os serviços prestados pelo Grupo respeitam essencialmente aos royalties debitados a franquiados com base em vendas ou utilização, pelo que o rédito é reconhecido quando ocorre a venda e a obrigação de desempenho a que os royalties foram atribuídos é satisfeita.

O rédito de contratos com clientes, apresenta-se como segue:

	2023	2022
Vendas de restauração	**76 030 523**	**104 449 720**
Vendas em restaurantes	66 829 995	101 170 011
Vendas de catering de eventos	3 380 109	1 852 301
Vendas de catering em concessões	5 820 419	1 427 407
Vendas de mercadorias	**14 715 432**	**1 586 653**
Total das vendas	**90 745 955**	**106 036 373**
Prestações de serviços	**1 356 823**	**448 163**
Royalties franquiados	480 236	417 207
Outras	876 587	30 956
Volume de Negócio	**92 102 778**	**106 484 536**
Volume de Negócio Operações Descontinuadas	**-2 511 470**	**-44 969 840**
Volume de Negócios Operações Continuadas	**89 591 309**	**61 514 696**

4.2. Relato por segmentos

Políticas contabilísticas

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente.

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

(i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;

(ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo ("chief operating decision maker") para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e

(iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O grupo opera em três grandes segmentos de atividade:
Restaurantes, que integra as unidades com oferta de restauração de serviço à mesa e de entrega ao domicílio;
Counters, que compreende as unidades de venda ao balcão;
Concessões e catering, que engloba todos os outros negócios, nomeadamente a atividade de catering e as unidades situadas em espaços concessionados.

Os ativos dos segmentos incluem, principalmente, ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, inventários, contas a receber e disponibilidades. São excluídos impostos diferidos, investimentos financeiros e derivados detidos para negociação ou designados como coberturas de empréstimos.

Os passivos dos segmentos correspondem a passivos operacionais. Excluem elementos como impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos), empréstimos e derivados de cobertura relacionados.

Os ativos e passivos não alocados, não estão incluídos na mensuração dos ativos e passivos dos segmentos analisados pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais e são analisados numa ótica centralizada do grupo.

Os investimentos compreendem adições aos ativos fixos tangíveis (Nota 6.3.) e ativos intangíveis (Nota 6.2.).

Os investimentos estão alocados, em termos de segmentos, de acordo com esta tipologia de negócio.

Desta forma, na ótica do relato por segmentos, além dos segmentos acima mencionados, o Grupo classifica como "Outros, eliminações e ajustamentos" o remanescente de entidades associadas a holdings, ajustamentos de consolidação e eliminação de movimentos entre partes relacionadas.

A Administração da Ibersol monitoriza o negócio com base na seguinte segmentação:

SEGMENTOS		
Restaurantes	**Counters**	**Concessões, Travel e Catering**
MARCAS		
Pizza Hut Pasta Caffe Pizza Móvil FresCo Ribs Sta Maria	KFC Taco Bell Miit Pans & Co. Pans Café Goto Café	SOL (AS) Concessões Catering Lojas Conveniência Travel

INFORMAÇÃO DETALHADA REFERENTE AOS SEGMENTOS OPERACIONAIS

	Restaurantes		Counters		Concessões, Travel e Catering		Outros, eliminações e ajustamentos		Total Grupo	
	mar/23	mar/22	mar/23	mar/22	mar/23	mar/22	mar/23	mar/22	mar/23	mar/22
Volume de Negócios	**25 438 259**	**21 302 989**	**34 278 754**	**23 658 775**	**27 024 551**	**16 486 144**	**2 849 744**	**66 788**	**89 591 308**	**61 514 696**
Resultado operacional deduzido de amort, deprec. e perdas por imparidade	**3 300 458**	**3 021 945**	**6 347 556**	**4 129 984**	**2 738 392**	**126 269**	**308 524**	**-22 087**	**12 694 929**	**7 256 111**
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade	-2 800 242	-2 559 666	-4 831 635	-3 144 051	-2 732 131	-1 720 036	-304 027	-775 934	-10 668 035	-8 199 687
Resultado operacional	**500 216**	**462 279**	**1 515 920**	**985 933**	**6 260**	**-1 593 767**	**4 498**	**-798 021**	**2 026 894**	**-943 576**
Ganhos (perdas) financeiras									-1 905 734	-1 217 354
Outras ganhos (perdas) não operacionais									92 894	-331 873
Imposto sobre o rendimento do período									-12 057	-425 480
Resultado líquido consolidado									**201 997**	**-2 918 283**

Os ativos e passivos não alocados decorrentes das atividades de investimento, financiamento e impostos geridos numa perspetiva centralizada e consolidada, apresentam-se conforme segue:

Ativos e passivos dos segmentos não alocados	**mar/23**		**dez/22**	
	Ativos	**Passivos**	**Ativos**	**Passivos**
Impostos diferidos	10 831 196	3 864 501	9 989 258	4 303 563
Imposto s/ rendimento	22 718	1 224 023	109 587	413 865
Financiamento Líquido	214 427 718	65 408 245	237 132 629	70 081 886
Valor a receber pela venda BK	32 974 762	-	32 974 762	-
Contas a receber não correntes	585 258	-	501 388	-
Inv. em associadas e emp. conjuntos	3 180 814	-	3 087 921	-
Instrum. de dívida ao custo amortizado	2 842 458	-	3 068 858	-
Outros		-		-
Total	264 864 924	70 496 769	286 864 403	74 799 314

	mar/23		dez/22	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Alocados por segmento	370 153 740	180 696 556	365 777 585	194 149 115
Não alocados	264 864 924	70 496 769	286 864 403	74 799 314
Total Balanço	635 018 664	251 193 325	652 641 989	268 948 429

INFORMAÇÃO POR GEOGRAFIA

O detalhe de réditos e ativos não correntes por geografia a 31 Março de 2023 apresenta-se como segue:

31 DE MARÇO DE 2023	Portugal	Angola	Espanha	Grupo
Volume de Negócio	**53 538 794**	**3 313 574**	**32 738 940**	**89 591 308**
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	107 372 944	14 794 134	29 070 595	151 237 672
Ativos sob direito de uso	46 280 120	466 144	56 674 284	103 420 548
Propriedade de Investimento	12 716 455	-	-	12 716 455
Goodwill	6 604 503	130 714	47 656 558	54 391 775
Ativos por impostos diferidos	-	-	10 831 196	10 831 196
Investimentos em assoc. e emp. conjuntos	3 180 814	-	-	3 180 814
Contas a receber não correntes	7 585 258	-	7 207 477	14 792 735
Instrum. de dívida ao custo amortizado	-	1 605 648	-	1 605 648
Total de ativos não correntes	**183 740 094**	**16 996 640**	**151 440 109**	**352 176 843**

4.3. Rendimentos e gastos operacionais

Políticas contabilísticas

Benefícios a empregados

Os benefícios a curto prazo dos empregados, tais como salários, ordenados e contribuições para a segurança social são registados em gastos com pessoal. As responsabilidades são registadas no período em que todos os colaboradores, incluindo os membros do Conselho de Administração, adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu pagamento, sendo o saldo por liquidar à data da demonstração da posição financeira relevado na rubrica de valores a pagar correntes.

Gastos a reconhecer e acréscimos de rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilísticos da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registados nas rubricas de "Contas a receber" ou "Contas a pagar" conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Subsídios atribuídos pelo Estado

Subsídios governamentais são auxílios do governo na forma de transferência de recursos para uma entidade em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas com as atividades operacionais da entidade.

Os subsídios atribuídos pelo Estado para financiar ações de formação do pessoal são reconhecidos como rendimento na demonstração consolidada dos resultados durante o período de tempo durante o qual o Grupo incorreu nos respetivos gastos de formação.

Os subsídios governamentais são reconhecidos como lucros ou perdas numa base sistemática durante os períodos nos quais a entidade reconhece como gastos os custos respetivos.

Os subsídios atribuídos pelo Estado para financiar investimentos em ativos tangíveis ou intangíveis são diferidos e registados como responsabilidades. Os subsídios ao investimento são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados durante o período de vida útil estimado dos bens

subsidiados na rubrica de "Outros rendimentos / (gastos) operacionais".

4.3.1. Outros rendimentos/(gastos) operacionais

A decomposição de Outros gastos e outros rendimentos operacionais em 31 de março de 2023 e 2022 apresenta-se como segue:

	2023	2022
Outros gastos operacionais		
Impostos diretos/indiretos não afetos à atividade operacional	176 566	155 447
Perdas em ativos fixos tangíveis	-	32 877
Diferenças câmbio	49 013	317 623
Quebras em existências	-	127 015
Quotizações, donativos e ofertas e amostras inventario	59 307	41 294
Ajustamentos de imparidade (de dívidas a receber)	30 447	58 526
Outros gastos operacionais	51 830	15 304
	367 163	**748 086**
Outros rendimentos operacionais		
Subsídios à exploração	5 223	693
Rendimentos suplementares	1 350 089	482 720
Diferenças câmbio	22 241	469 526
Compensação	-	618 320
Reversão de imparidade (de dívidas a receber)	6 000	-
Subsídios para investimento	4 194	13 516
Outros rendimentos operacionais	92 529	7 780
	1 480 276	**1 592 556**
Outros rendimentos / (gastos) operacionais	**1 113 113**	**844 470**

Os rendimentos suplementares decorrem essencialmente de receitas relativas a contratos com fornecedores e franquiados (grupo Eat Out).

Em 2022 foi recebida uma indemnização no montante de 618.320 euros seguro referente ao incêndio no aeroporto de Alicante (valor inscrito na rubrica de compensação).

5. Fundo de Maneio

5.1. Contas a receber

Políticas contabilísticas

Reconhecimento e mensuração

Clientes e outras contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido do ajustamento de imparidade.

Ativos mensurados ao custo amortizado

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se o objetivo inerente ao modelo de negócio é alcançado através da recolha dos respetivos fluxos de caixa contratuais e se os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao seu custo amortizado.

Empréstimos e Contas a receber de clientes são geralmente detidos com o propósito de recolher os fluxos de caixa contratuais e é expectável que os fluxos de caixa contratuais subjacentes representem apenas o pagamento de capital e juros, pelo que cumprem com os requisitos para mensuração ao custo amortizado previstos na IFRS 9.

Reconhecimento e desreconhecimento

Aquisições e alienações de ativos financeiros são reconhecidos na data da sua negociação, ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses ativos financeiros.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, quando o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou quando, não obstante, retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Outros valores a receber e ativos financeiros

Para outros valores a receber e ativos financeiros valorizados ao custo amortizado, o Grupo prepara as suas análises com base no modelo geral, avaliando a cada data se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial de tal ativo. Caso não tenha existido um aumento do risco de crédito, é calculada uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, o cálculo da imparidade considera as perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo.

Presume-se que existe um aumento significativo no risco de crédito (e o apuramento da imparidade para todos os fluxos contratuais do ativo até à data da sua maturidade) se o rating externo do devedor sofrer uma redução relevante ou se um devedor se atrasa mais de 90 dias a contar da data de pagamento contratual.

O Grupo efetua estimativas com base no risco de incumprimento e taxas de perda, as quais requerem julgamento. Os inputs utilizados para a avaliação do risco para perdas nestes ativos financeiros incluem:

- ratings de crédito (na medida em que estejam disponíveis) obtidos através de informação disponibilizada pelas agências de rating como Standard and Poor’s e Moody's;
- mudanças significativas no desempenho esperado e no comportamento do devedor; e
- dados extraídos do mercado, nomeadamente sobre probabilidades de incumprimento.

Imparidade de clientes e outros devedores

A IFRS 9 estabelece um modelo de imparidade baseado em "perdas esperadas", que substitui o anterior modelo baseado em "perdas incorridas" previsto na IAS 39. Neste sentido, o Grupo reconhece perdas por imparidade antes de existir evidência objetiva de perda de valor decorrente de um evento passado. Este modelo é a base para o reconhecimento de perdas por imparidade em instrumentos financeiros detidos cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por outro rendimento integral.

O modelo de imparidade depende da ocorrência ou não de um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Caso o risco de crédito de um instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o Grupo reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos 12 meses seguintes. Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, o Grupo reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respetiva maturidade do ativo.

Uma vez verificado o evento de perda nos termos da IFRS 9 ("prova objetiva de imparidade", de acordo com a terminologia da IAS 39), a imparidade acumulada é diretamente imputada ao instrumento em causa, sendo o seu tratamento contabilístico, a partir deste momento, similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro. O valor contabilístico do ativo é reduzido e o montante de perdas reconhecido na demonstração dos resultados. Se, num período subsequente, o montante de imparidade diminuir, o montante de perdas por imparidade previamente reconhecido é revertido igualmente na demonstração de resultados se a diminuição dessa imparidade estiver objetivamente relacionada com o evento ocorrido após o reconhecimento inicial.

A principal atividade do Grupo é a exploração de restaurantes de diversas marcas próprias e franquiadas, e o modo de pagamento preferencial das suas vendas é em dinheiro, cartão de débito ou

outro tipo de cartão, por exemplo, cartão refeição. Com o aparecimento das plataformas de venda para a entrega ao domicílio, vão ganhando expressão as vendas cobradas através do intermediário. O maior volume de créditos resulta da atividade de delivery através de Agregadores, de vendas de catering, não obstante estar implementado o modelo de pagamento por adiantamento para grande parte dos clientes, bem como do fornecimento de mercadorias e débito de royalties aos franquiados.

Nos períodos findos em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica de contas a receber decompõe-se conforme se segue:

	Nota	mar/23	dez/22
Contas a receber não corrente			
Ativos financeiros não correntes		585 258	501 388
Outras contas a receber		7 336 861	7 355 485
Valor a receber pela venda BK		7 000 000	7 000 000
Perdas de imparidade acumuladas		-129 384	-129 384
		14 792 735	**14 727 489**
Contas a receber corrente			
Clientes		8 276 858	17 442 675
Estado e outros entes públicos		4 253 580	3 041 134
Outros devedores	**5.1.1**	7 739 723	6 165 750
Valor a receber pela venda BK		25 974 762	25 974 762
Adiantamentos a fornecedores c/c		292 142	247 487
Adiantamentos a fornecedores imobilizado		296 657	296 657
Acréscimos de rendimentos		3 069 735	4 012 292
Gastos a reconhecer		1 753 001	1 526 337
Perdas de imparidade acumuladas		-2 894 902	-2 886 823
		48 761 556	**55 820 271**
Total Contas a receber		**63 554 291**	**70 547 760**

Valores a receber pela venda BK (corrente e não corrente)
Do valor estimado a receber pela Venda da BK, no total de 32.974.762 euros, 7.000.000 de euros respeitam ao earn-out a receber pelo cumprimento dum programa de extensão de alguns contratos, a concluir em 2024, sendo por isso apresentados como não corrente.

Ativos financeiros não correntes
O saldo diz respeito, essencialmente, ao Fundo de Compensação do trabalho.

Estado e outros entes públicos
Saldo decorrente, essencialmente, dos valores de IVA a recuperar no montante de 4.237.017 euros em 31 de março de 2023 (3.041.087 euros em 2022).

5.1.1. Outros devedores

Em 31 de março de 2023 e 31 de Dezembro 2022 o saldo em Outros devedores inclui agregadores, outros saldos devedores de fornecedores c/c, débitos a fornecedores pela recuperação de encargos pelas comparticipações de marketing e rappel, vales de refeição (entregues pelos clientes), cauções de curto prazo e adiantamentos diversos, conforme segue:

	mar/23	dez/22
Cartão refeição/Agregadores	2 248 974	1 866 687
Depósitos e cauções	1 008 170	1 064 483
Marketing e rappel	1 970 631	848 190
Saldos devedores fornecedores e outros	1 521 332	1 377 361
Adiantamentos	175 745	131 447
Despesas com pessoal	238 826	122 876
Vendas a crédito	525 137	660 547
Cartão continente	50 909	94 160
Total	**7 739 723**	**6 165 750**

Cartão refeição/Agregadores

Os valores de "Cartão refeição" referem-se a pagamentos nos estabelecimentos e que são cobrados dos emissores do cartão eletronicamente após 15 dias do processamento ou quando por entrega física após recolha, conferência e depósito. Os Agregadores transferem as cobranças efetuadas por conta dos restaurantes num prazo médio de 15 dias.

Marketing e rappel
A rubrica de Marketing e rappel corresponde a valores debitados a Fornecedores no final do ano.

5.2. Contas a pagar

Nos períodos findos em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica de contas a pagar decompõe-se conforme se segue:

	Nota	mar/23	dez/22
Contas a pagar não corrente			
Valores a pagar não correntes		43 149	43 149
		43 149	**43 149**
Contas a pagar corrente			
Fornecedores	**5.2.1.**	38 599 722	60 214 442
Acréscimos de gastos	**5.2.2.**	22 680 879	23 469 782
Outros credores		4 834 935	5 977 098
Estado e outros entes públicos		5 274 092	8 401 652
Rendimentos a reconhecer		260 071	758 268
		71 649 699	**98 821 242**
Total contas a pagar		**71 692 848**	**98 864 391**

Estado e outros entes públicos
O saldo da rubrica Estado e outros entes públicos decorre, essencialmente, dos valores de IVA a pagar (2.263.093 euros) e Segurança Social (2.271.919 euros).

5.2.1. Fornecedores

A decomposição dos fornecedores em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, apresenta-se como segue:

	mar/23	dez/22
Fornecedores c/c	30 751 554	44 166 336
Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	5 099 532	5 782 983
Fornecedores de imobilizado c/c	2 748 636	10 265 123
Total contas a pagar a fornecedores	38 599 722	60 214 442

5.2.2. Acréscimos de gastos

A decomposição dos acréscimos de gastos em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, apresenta-se como segue:

	mar/23	dez/22
Seguros a liquidar	104 503	85 737
Remunerações a liquidar	9 840 322	8 256 196
Rendas e alugueres	4 467 217	9 559 234
Fornec.Serviços Externos	7 398 427	5 237 673
Outros	870 410	330 942
Total acréscimos de gastos	22 680 879	23 469 782

Os acréscimos de gastos – rendas e alugueres incluem o montante relativo a rendas AENA dos aeroportos de Espanha que não relevam para o passivo de locação.

6. Investimentos

6.1. Goodwill

Políticas contabilísticas

Reconhecimento

Goodwill representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos e passivos identificáveis atribuíveis ao Grupo à data da aquisição ou da primeira consolidação. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício.

O Goodwill é alocado às unidades (ou grupo de unidades) geradoras de fluxos (UGCs) do Grupo, identificadas em cada segmento de negócio.

Imparidade

O Grupo realiza testes de imparidade ao Goodwill numa base anual ou mais frequentemente, se eventos ou mudanças nas circunstâncias indicam uma potencial imparidade. O valor reconhecido de Goodwill é comparado com o valor recuperável, que é o valor mais elevado entre o valor de uso e o justo valor menos os custos de vender.

O valor de uso é determinado com base nas projeções de fluxos de caixa baseadas em orçamentos financeiros aprovados pelos gestores, cobrindo, pelo menos, um período de 5 anos.

O Conselho de Administração determina a margem bruta orçada com base na performance passada e nas suas expectativas para o desenvolvimento do mercado. A taxa de crescimento média ponderada utilizada é consistente com as previsões incluídas nos relatórios do sector. As taxas de desconto são aplicadas após impostos e refletem riscos específicos relacionados com os ativos.

Sempre que o valor contabilístico do Goodwill exceder o seu valor recuperável, a imparidade é reconhecida imediatamente como um gasto e não é posteriormente revertida.

O Goodwill é alocado a cada um dos segmentos relatáveis como segue:

	mar/23	dez/22
Restaurantes	7 147 721	7 147 721
Counters	12 558 945	12 558 945
Concessões e Catering	34 505 388	34 505 388
Outros	179 721	179 721
Total	**54 391 775**	**54 391 775**

O Goodwill é por sua vez alocado aos seguintes grupos de unidades geradoras de caixa homogéneos:

	mar/23	dez/22
Restaurantes	**7 147 721**	**7 147 721**
Ribs	5 175 479	5 175 479
Pizza Hut	1 972 242	1 972 242
Counters	**12 558 945**	**12 558 945**
Pans & C.º	11 850 160	11 850 160
KFC	708 785	708 785
Concessões e Catering	**34 505 388**	**34 505 388**
Concessões e travel (ES)	30 630 919	30 630 919
Concessões e travel (PT)	850 104	850 104
Catering	3 024 365	3 024 365
Outros	**179 721**	**179 721**
Total	**54 391 775**	**54 391 775**

6.2. Ativos intangíveis

Políticas contabilísticas

Reconhecimento e mensuração inicial

- Concessões e direitos de exploração

As concessões e direitos de exploração são apresentados ao custo histórico. As concessões e direitos de exploração têm uma vida útil finita associada aos períodos contratuais e são apresentadas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Estes intangíveis são alocáveis às UGC's.

- Software

O custo de aquisição de licenças de software é capitalizado e compreende todos os gastos incorridos com a aquisição e colocação do software disponível para utilização. Esses gastos são amortizados durante o período de vida útil estimado (que não excederá 5 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de software são reconhecidos como gastos quando incorridos. Os custos diretamente associados à produção de software identificável e único controlado pelo Grupo e que irá, provavelmente, gerar benefícios económicos futuros superiores aos custos, para além de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os custos diretos incluem os custos com pessoal no desenvolvimento do software e a quota-parte de gastos gerais relevantes.

Custos de desenvolvimento de software reconhecidos como ativos são amortizados durante a sua vida útil estimada (que não excederá 5 anos).

- Marcas

As marcas adquiridas em concentrações empresariais são refletidas ao justo valor à data da concentração (grupo Eat Out). A determinação da vida útil das marcas foi efetuada considerando o benchmark do sector para marcas desta dimensão, que na sua generalidade apontam para um período de vida útil de 20 anos.

- Propriedade industrial

A propriedade industrial inclui: os direitos de exploração de espaços (direitos de ingresso ou direitos

de superfície), os direitos de exploração de Marcas e os direitos de concessão. Estes intangíveis são alocáveis às UGC's.

- Ativos em curso
Os ativos em curso encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso.

Depreciações
Os ativos intangíveis são amortizados, pelo método da linha reta, durante um período de três a seis anos, exceto os relacionados com os direitos de concessão, os quais se consideram de acordo com os contratos.

As amortizações do exercício dos ativos intangíveis são registadas na demonstração de resultados na rubrica "Depreciações, amortizações e perdas por imparidade em ativos não financeiros".

Imparidade
Os ativos sujeitos a amortização são reavaliados para determinação de eventuais imparidades, a constituir ou a reverter, sempre que ocorram eventos ou alterações nas circunstâncias que originem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa ou não, ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo menos os gastos inerentes à sua venda e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa).

A aferição da existência de indícios de imparidade da UGC e a realização dos respetivos testes, se necessários, ocorre numa base anual. Cada restaurante é considerado uma unidade geradora de caixa (UGC), sendo que no caso dos aeroportos cada aeroporto é uma UGC.

Cada UGC é composta por todos os ativos e passivos imputáveis a cada restaurante, a saber: ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, direitos de uso e respetivo passivo de locação.

Recuperabilidade de marcas
No caso das marcas foram efetuadas avaliações com base no valor de uso calculado com base no método de Discounted Cash Flow (DCF) e de acordo com a metodologia dos Royalty Relief, consoante o tipo de ativo sustentam a recuperabilidade dos seus valores.

As avaliações efetuadas são sustentadas pelo desempenho histórico, pelas expectativas de desenvolvimento dos mercados e pelos planos estratégicos de desenvolvimento de cada negócio.

Os principais direitos de exploração do grupo referem-se aos direitos de franquia pagos a marcas internacionais na abertura dos restaurantes que operam com a marca: 10 anos no caso da Pizza Hut, Taco Bell e KFC, estes renováveis por outros 10 anos por opção do franquiado.

A 31 de março de 2023, as concessões, incluídas na rubrica propriedade industrial, e a respetiva vida útil associada, são apresentados como segue:

Direitos de Concessão	N.º anos	Ano limite de utilização
Área Serviços da Lusoponte	33	2032
Área Serviço 2ª Circular	10	2027
Marina de Portimão	60	2061
Pizza Hut Cais Gaia	20	2024
Área Serviço Modivas	28	2031
Áreas Serviço Barcelos	30	2036
Áreas Serviço Alvão	30	2036
Áreas Serviço Lousada (Felgueiras)	24	2030
Áreas Serviço Vagos	24	2030
Áreas Serviço Aveiro	24	2030
Áreas Serviço Ovar	24	2030
Áreas Serviço Gulpilhares (Vilar do Paraísc	24	2030
Áreas Serviço Talhada (Vouzela)	25	2031
Áreas Serviço Viseu	25	2031
Áreas Serviço Matosinhos	24	2030
Áreas Serviço Maia	26	2032

Movimentos em ativos intangíveis

Durante o período de três meses findo em 31 de março de 2023 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Marcas	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
01 de janeiro de 2022	**16 316 667**	**16 912 143**	**1 411 650**	**1 230 242**	**35 870 696**
Variações do perímetro de consolidação	-	447 026	-	-	447 026
Conversão cambial	-	2 649	-	18 885	21 534
Adições	-	2 413 845	714 714	554 367	3 682 926
Diminuições	-	-8 738 366	-152 760	-540 976	-9 432 102
Transferências	-	208 008	-5 000	-98 546	104 462
Amortização do exercício de operações descontinuad	-	-561 444	-1 866	-	-563310,26
Amortização do exercício	-1 100 000	-1 519 886	-312 405	-	-2 932 291
Imparid. pelas variações do perímetro	-	-	-	-	-
Reversão de imparidade	-	17 339	-	-	17 339
Transferência operações descontinuadas	-	-353 497	-	-	-353 497
31 de dezembro de 2022	**15 216 667**	**8 827 817**	**1 654 333**	**1 163 972**	**26 862 783**
Conversão cambial	-	-538	-	-2 106	-2 644
Adições	-	560 517	-	303 305	863 822
Diminuições	-	-267 837	-30 000	-	-297 837
Transferências	-	10 948	-	-2 000	8 948
Amortização do exercício	-275 000	-450 983	-50 578	-	-776 561
31 de março de 2023	**14 941 667**	**8 679 924**	**1 573 755**	**1 463 171**	**26 658 511**

Em 2022 o valor das diminuições corresponde, essencialmente, ao efeito da alienação do negócio Burger King, no montante de 9.386.910 euros.

Os ativos intangíveis em curso respeitam maioritariamente a direitos territoriais de abertura de unidades, os quais são pagos antecipadamente às marcas no momento em que são realizados os acordos conjuntos para abertura de unidades entre a Ibersol e os franqueadores.

6.3. Ativos fixos tangíveis

Políticas contabilísticas

Reconhecimento e mensuração inicial

Os edifícios e outras construções compreendem imóveis próprios afetos à atividade de restauração, bem como despesas com obras em propriedade alheia nomeadamente resultantes da instalação de

lojas de restauração.

Os ativos fixos tangíveis são mensurados ao custo de aquisição, líquido das respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos com empréstimos incorridos e com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Depreciações

A depreciação dos ativos é calculada pelo método das quotas constantes, de forma a alocar o seu custo ao seu valor residual, em função da sua vida útil estimada, como segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	10-35(*)
Equipamentos	10
Ferramentas e utensílios	4
Viaturas	5
Equipamento administrativo	10
Outras imobilizações corpórea	5

(*) Dois edifícios propriedade do Grupo têm uma vida útil estimada até 50 e 40 anos.

Os valores depreciáveis dos ativos, as vidas úteis e o método de depreciação são revistos e ajustados, se necessário, na data da demonstração consolidada da posição financeira. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se imediatamente ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado.

Na determinação da vida útil dos ativos não transferíveis, o grupo considera, entre outros aspetos, o prazo da locação. Casos em que essa vida útil excede o prazo da locação respeitam a situações em que o Grupo estima, com base no histórico, que um novo período contratual será acordado para essa localização.

Em termos gerais, não existem inconsistências relevantes entre o prazo de locação dos contratos e a vida útil dos respetivos ativos não transferíveis subjacentes.

Custos subsequentes

Os custos subsequentes são acrescidos às quantias pelo qual o bem está escriturado ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos inerentes fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

Abates e alienações

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos como outros rendimentos operacionais ou outros custos operacionais na demonstração dos resultados.

Ativos fixos tangíveis em curso

Os ativos em curso encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso.

Imparidade

Os ativos são reavaliados para determinação de eventuais imparidades, a constituir ou a reverter, sempre que ocorram eventos ou alterações nas circunstâncias que originem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa ou não, ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo menos os gastos inerentes à sua venda e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa).

A aferição da existência de indícios de imparidade da UGC e a realização dos respetivos testes, se necessários, ocorre numa base anual. Cada restaurante é considerado uma unidade geradora de caixa (UGC), sendo que no caso dos aeroportos cada aeroporto é uma UGC.

Cada UGC é composta por todos os ativos e passivos imputáveis a cada restaurante, a saber: ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, direitos de uso e respetivo passivo de locação.

Movimentos em ativos fixos tangíveis

Durante o período de três meses findo em 31 de março de 2023 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamentos	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Total
01 de janeiro de 2022	**19 497 339**	**153 238 101**	**31 204 592**	**9 664 958**	**768 719**	**214 373 712**
Conversão cambial	147 622	94 102	-28 478	-15 456	506	198 296
Adições	3 103	25 557 781	9 805 617	3 419 615	1 650 695	40 436 811
Diminuições	-1 308 187	-67 356 069	-13 986 649	-5 900 966	-706 538	-89 258 409
Transferências	-3 661 214	-4 818 523	79 403	3 849	-306 942	-8 703 426
Depreciação do exercício de oper.descontinuadas	-	-3 707 595	-2 390 155	-834 229	-	-6 931 979
Depreciação exercício	-97 127	-8 832 192	-4 742 138	-1 113 791	-	-14 785 248
Imparidade exercício	-	-2 410 175	-	-	-	-2 410 175
Reversão de imparidade	-	992 976	-	-	-	992 976
Transferência operações descontinuadas	-	-2 295 260	-732 862	-344 133	-	-3 372 255
31 de dezembro de 2022	**14 581 536**	**90 463 145**	**19 209 331**	**4 879 846**	**1 406 440**	**130 540 303**
Conversão cambial	-15 966	314	5 480	3 277	-524	-7 419
Adições	-	1 268 244	881 315	110 219	320 868	2 580 646
Diminuições	-	-185 455	-36 491	-31 939	-2 745	-256 629
Transferências	-4 246 055	411 637	161 774	92 612	-674 971	-4 255 003
Depreciação exercício	-15 764	-2 320 359	-1 376 140	-310 474	-	-4 022 737
31 de março de 2023	**10 303 751**	**89 637 527**	**18 845 269**	**4 743 541**	**1 049 068**	**124 579 160**

O valor das diminuições em 2022 corresponde, essencialmente, ao efeito da alienação da Burger King, no montante de 88.941.949 euros. A transferência para operações descontinuadas respeita os restaurantes Burger King localizados em concessões, essencialmente, de Áreas de Serviço, cuja conclusão de venda se irá realizar até 30 de Novembro de 2023.

6.4. Ativos sob direito de uso

Políticas contabilísticas

Reconhecimento e mensuração inicial

Uma locação é definida como um contrato ou parte de um contrato que transmite o direito de usar um ativo durante um certo período, em troca de uma retribuição.

As locações do Grupo respeitam, fundamentalmente, contratos de arrendamento de lojas e espaços comerciais e de equipamentos utilizados nesses espaços. O Grupo é igualmente locatário em contratos de locação de viaturas e outros equipamentos. Mais de 90% dos contratos de locação referem-se ao arrendamento de espaços cujas caraterísticas diferem pelo espaço onde se inserem e que duma forma geral se podem sintetizar:

- Locações em Centros Comerciais: são, em regra, pelo prazo de 6 anos, com renda fixa mensal ou uma renda em função das vendas mensais, se esta maior que a renda fixa

- Locações em locais de rua: são normalmente por prazos superiores de 10 a 20 anos com renda fixa mensal, podendo existir uma opção de denúncia por parte do arrendatário por um prazo inferior. Existem outros contratos que são celebrados por prazos inferiores e existe o direito do locatário à renovação sucessiva até um prazo máximo que geralmente é de 20 anos.

- Locações em espaços concessionados: pelo período contratual com uma renda variável função das vendas anuais sujeitas a um valor mínimo garantido anual.

Existem contratos de arrendamento que prevêm rendas variáveis. No caso dos Aeroportos em

Espanha, por força da Ley 13/2021, as rendas mínimas anuais são em função do tráfego dos Aeroportos até que sejam atingidos os tráfegos do ano de 2019, pelo que se consideram contratos de rendas variáveis até que tal tráfego seja atingido.

Com a adoção da IFRS 16, a distinção entre as locações operacionais (fora do balanço) e as locações financeiras (incluídas no balanço) foi eliminada ao nível do locatário, tendo sido substituída por um modelo em que é contabilizado um ativo identificado com um direito de uso e um passivo correspondente para todos os contratos de locação.

O direito de uso é inicialmente mensurado ao custo e subsequentemente ao custo líquido de depreciações e imparidades, ajustado pela remensuração do passivo da locação.

O direito de uso é constituído pelo valor inicial das responsabilidades com locações e por custos diretos iniciais e pagamentos efetuados ao locador antes da data de entrada em vigor da locação, deduzido de incentivos à locação recebidos.

O Grupo aplica a isenção de reconhecimento prevista no parágrafo 6 da IFRS 16 aos contratos de locação de curto prazo e às locações em que o ativo subjacente tenha um reduzido valor.

Amortizações

O direito de uso é depreciado linearmente pelo prazo do contrato, compreendendo o período não cancelável durante o qual o locatário tem o direito de utilizar um ativo subjacente e (i) os períodos abrangidos por uma opção de prorrogação da locação, se o locatário tiver uma certeza razoável de exercer essa opção; (ii) os períodos abrangidos por uma opção de rescisão da locação, se o locatário tiver uma certeza razoável de não exercer essa opção.

Alternativamente, nos casos em que o Grupo tem intenção de exercer eventuais opções de compra do ativo subjacente existentes, o direito de uso é depreciado pela vida útil estimada do ativo subjacente.

Imparidade

Os direitos de uso sujeitos a amortização são reavaliados para determinação de eventuais imparidades, a constituir ou a reverter, sempre que ocorram eventos ou alterações nas circunstâncias que originem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa ou não, ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo menos os gastos inerentes à sua venda e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa).

A aferição da existência de indícios de imparidade da UGC e a realização dos respetivos testes, se necessários, ocorre numa base anual. Cada restaurante é considerado uma unidade geradora de caixa (UGC), sendo que no caso dos aeroportos cada aeroporto é uma UGC.

Cada UGC é composta por todos os ativos e passivos imputáveis a cada restaurante, a saber: ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, direitos de uso e respetivo passivo de locação.

Movimentos em ativos sob direito de uso

Durante o período de três meses findo em 31 de março de 2023 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido no valor dos direitos de uso, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, apresenta-se conforme segue:

	Lojas e Espaços Comerciais	Edifícios	Equipamentos	Outros ativos	Total
01 de janeiro de 2022	**128 125 587**	**5 881 809**	**4 496 619**	**367 138**	**138 871 153**
Conversão cambial	93 857	-	-	-	93 857
Aumentos	41 567 014	10 423	997 765	62 218	42 637 420
Diminuições	-64 078 803	-35 172	-1 552 617	-159 620	-65 826 212
Transferências	-	92 801	20 112	400	113 313
Amortização do exercício de oper.descontinuadas	-4 196 869	-3 999	-258 495	-21 527	-4 480 890
Amortização do exercício	-17 793 551	-1 253 051	-690 927	-40 286	-19 777 815
Transferência operações descontinuadas	-1 703 145	-	-	-	-1 703 145
31 de dezembro de 2022	**82 014 090**	**4 692 812**	**3 012 457**	**208 323**	**89 927 682**
Conversão cambial	-9 235	-	-	-	-9 235
Aumentos	19 374 489	-	-	-	19 374 489
Diminuições	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
Amortização do exercício	-5 374 626	-311 464	-175 920	-10 379	-5 872 389
31 de março de 2023	**96 004 718**	**4 381 348**	**2 836 537**	**197 944**	**103 420 547**

O valor dos aumentos corresponde, fundamentalmente, ao novo contrato de locação do Aeroporto de Lanzarote de Janeiro de 2023 e também ao efeito de remensuração de contratos pelas atualizações de renda pelo Índice de Preços no Consumidor e outras alterações nos pagamentos previstos das locações (por exemplo nos casos de reavaliação do lease term).

O valor das diminuições em 2022 corresponde, essencialmente, ao efeito da alienação da Burger King, no montante de 65.725.852 euros.

6.5. Depreciações, amortizações e perdas por imparidade em ativos não financeiros

Os gastos com depreciações, amortizações e perdas por imparidade em ativos não financeiros durante o período de três meses findo em 31 de março de 2023 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram os seguintes:

		2023			2022			
Natureza	**Nota**	**Depreciações e amortizações**	**Perdas por imparidade**	**Total**	**Depreciações e amortizações**	**Reversão de imparidade**	**Perdas por imparidade**	**Total**
Goodwill	**6.1.**	-	-	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis	**6.2.**	-776 561	-	-776 561	-2 932 291	17 339	-	-2 914 952
Ativos fixos tangíveis	**6.3.**	-4 022 737	-	-4 022 737	-14 785 248	992 976	-2 410 175	-16 202 447
Ativos sob direito de uso	**6.4.**	-5 872 389	-	-5 872 389	-19 777 815	-	-	-19 777 815
Conversão cambial		3 652	-	3 652	-166 618	-	-	-166 618
Total		**-10 668 035**	**-**	**-10 668 035**	**-37 661 972**	**1 010 315**	**-2 410 175**	**-39 061 832**

Julgamentos e estimativas

A complexidade e nível de julgamento inerente ao modelo adotado para o cálculo de imparidade e a identificação e agregação das unidades geradoras de caixa (UGC's) implica considerar este tema como uma estimativa contabilística significativa.

Para efeitos de testes de imparidade, a quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo menos os gastos inerentes à sua venda e o seu valor de uso. O valor recuperável das deriva de pressupostos relativos à atividade, designadamente, volumes de vendas, gastos operacionais, investimentos previstos, remodelações e encerramentos de unidades, impacto de outros players do mercado, projeções internas da Gestão e performance histórica.

Estas projeções resultam dos orçamentos para o ano seguinte e da estimativa dos fluxos de caixa para um período subsequente de quatro anos refletida nos planos de médio longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração.

Foram também efetuadas análises de sensibilidade aos principais pressupostos utilizados no cálculo base, conforme apresentados abaixo.

São testados os restaurantes com indícios de imparidade, considerando os resultados operacionais deduzidos de amortização, depreciação e perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e goodwill, bem como outras unidades geradoras de caixas sempre que as circunstâncias o determinem ou factos não usuais ocorram.

As rentabilidades negativas das lojas são um indício de imparidade, sendo que a subsequente análise de imparidade considera os cash-flows projetados de cada loja. Nos casos de aberturas recentes, tais rentabilidades negativas iniciais podem não ser representativas do padrão de rentabilidade esperado para essa loja e pode não constituir um indício de imparidade se tal comportamento era o esperado para esse período.

Quando um ativo tem uma performance operacional que excede as projeções que anteriormente suportaram o registo de uma perda por imparidade, tal perda é revertida na medida em que o valor de uso com base nas projeções atualizadas exceda o valor escriturado.

6.6. Propriedade de Investimento

Políticas contabilísticas

O Grupo classifica como propriedades de investimento nas demonstrações financeiras consolidadas os imóveis detidos com o objetivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas de terceiros.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos das transações que lhe sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimento só são adicionados ao custo do ativo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

As propriedades de investimento, que em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022 que totalizam 12.716.455 euros e 8.470.400 euros, respetivamente, respeitam a ativos imobiliários onde operam 5 restaurantes Burger King. Estes ativos foram objeto de contrato de locação com a Iberking Portugal, S.A..

Com base nos termos de negociação da alienação da Burger King, o Grupo estima que o justo valor destes ativos ascenda a de cerca de 12,7 milhões de euros.

7. Financiamento

7.1. Capital próprio

7.1.1. Resultado por ação

Políticas contabilísticas

Os resultados por ação podem ser expressos numa ótica de “resultado básico” ou “resultado diluído”.

Básico
O resultado básico por ação é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas, pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas durante o período, excluindo as ações ordinárias adquiridas pela empresa e detidas como ações próprias.

Diluído
O resultado diluído por ação é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas, ajustado pelos dividendos de ações preferenciais convertíveis, juros de dívida convertível e ganhos e despesas resultantes da conversão, pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas durante o período acrescido do número médio de ações ordinárias emitíveis na conversão de ações ordinárias potenciais diluidoras.

Em 31 de março de 2023 e de 2022, o resultado básico e diluído por ação foi calculado como segue:

	2023	2022
Resultado atribuível aos detentores do capital		
Operações continuadas	212 555	-2 918 263
Operações descontinuadas	222 836	1 220 408
Número ações emitidas no início do exercício	46 000 000	46 000 000
Número ações emitidas no final do exercício	46 000 000	46 000 000
Número médio ponderado das ações ordinárias emitidas (i)	46 000 000	46 000 000
Número médio ponderado de ações próprias (ii)	3 640 423	3 599 981
Número médio ponderado de ações em circulação (i-ii)	42 359 577	42 400 019
Resultado básico por ação (€ por ação)		
Operações continuadas	0,01	-0,07
Operações descontinuadas	0,01	0
Resultado diluído por ação (€ por ação)		
Operações continuadas	0,01	-0,07
Operações descontinuadas	0,01	0
Número ações próprias no final do período	3 640 423	3 599 981

Dado não haver direitos de voto preferenciais, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação.

7.2. Dívida bancária

Políticas contabilísticas

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data. Subsequentemente, são mensurados pelo método do custo amortizado, sendo os correspondentes encargos financeiros calculados de acordo com a taxa de juro efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos futuros durante a vida esperada do instrumento financeiro para a quantia escriturada líquida do passivo financeiro.

Em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022 os empréstimos correntes e não correntes tinham o seguinte detalhe:

	mar/23	dez/22
Não corrente		
Empréstimos bancários	30 535 364	29 834 860
Papel Comercial	16 400 000	16 400 000
	46 935 364	**46 234 860**
Corrente		
Descobertos bancários	-	-
Empréstimos bancários	12 733 855	12 274 609
Papel Comercial	5 739 026	11 572 417
	18 472 881	**23 847 026**
Total financiamentos obtidos	**65 408 245**	**70 081 886**

Para os Programas de Papel Comercial, quando existe data de denúncia, consideramos a maturidade nessa data, independentemente dos prazos pelos quais estão contratados.

Existem contratos de financiamento de Papel comercial que incluem cláusulas de cross default. Tais cláusulas referem-se ao incumprimento contratual em outros contratos ou com incumprimento fiscal, caso que não se verifica.

A taxa de juro em vigor a 31 de março de 2023 dos PPC e dos empréstimos bancários era em média cerca de 3,9% (2,55% em 31 de dezembro de 2022). Os empréstimos bancários indexados a taxas variáveis têm como indexante a Euribor.

Movimentos em financiamentos obtidos

Os movimentos nos três meses findos em 31 de março de 2023 e no exercício de 2022 na rubrica empréstimos correntes e não correntes, excetuando locações financeiras e descobertos bancários, apresentam-se conforme segue:

	2023	2022
1 de janeiro	**70 081 886**	**167 032 350**
Variações com impato em fluxos de caixa:		
Recebimentos de empréstimos obtidos	3 000 000	3 000 000
Pagamentos de dívida financeira	-7 856 833	-83 427 754
Variações sem impato em fluxos de caixa:		
Financiamentos associados às operações aliendas (Burger King)	-	-16 676 137
Efeito variação dos descobertos bancários (nota 8.6.)	-	-
Gastos de montagem de financiamento	-	-
Juros capitalizados e outros	183 193	153 428
31 de março	**65 408 245**	**70 081 886**

7.3. Passivos de locação

Políticas contabilísticas

As responsabilidades com locações são inicialmente mensuradas com base no valor presente das responsabilidades da locação à data. Subsequentemente, o passivo da locação é ajustado pelo efeito dos juros e dos pagamentos de locação, bem como pelas possíveis modificações e remensurações dos contratos de locação. Os pagamentos de locação incluem os pagamentos efetuados a um locador pelo direito de uso de um ativo subjacente durante o prazo da locação (excluindo os pagamentos de locação variáveis) e incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra, no caso de existir expetativa razoável que o Grupo a exerça, e o montante de penalidades por rescisão de contratos, se for razoavelmente certo que o Grupo acione a possibilidade de rescisão.

Para o apuramento do valor presente dos pagamentos de locação, nos casos em que não é possível obter a taxa de juro implícita, o Grupo utiliza a taxa incremental de financiamento, que representa a taxa de juro que o Grupo teria de pagar para pedir emprestado por um prazo semelhante, e com uma garantia semelhante, os fundos necessários para obter um ativo de valor equivalente ao ativo sob direito de uso num contexto económico semelhante.

O Grupo determina o prazo da locação como o período não cancelável da locação, tendo em conta os períodos cobertos por uma opção de prorrogar o contrato, se for razoável que o Grupo venha a exercê-la, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção para rescindir o contrato, se for razoavelmente certo que o Grupo não venha a exercê-la. O prazo da locação está assim compreendido entre o mínimo correspondente ao período não cancelável dos contratos e o máximo correspondente ao período durante o qual o contrato é executório (período após o qual locador e locatário têm o direito a terminar a locação com não mais do que uma penalidade insignificante, considerando as circunstâncias económicas mais abrangentes).

Não existem garantias de valor residual nos contratos. Os principais juízos de valor relativos ao futuro e outras fontes de incerteza respeitam essencialmente às perspetivas de rentabilidade futuras das lojas que, como dito acima, influenciam o prazo da locação nos casos em que existem opções de renovação e/ou rescisão.

Os pagamentos relativos a componentes variáveis do contrato não são considerados como pagamentos de locação, sendo reconhecidos como gasto do exercício em que ocorrem. Estas rendas são determinadas por uma percentagem das vendas de cada espaço e são incrementais face às rendas mínimas contratualizadas.

Após a data de início dos contratos, o Grupo reavalia o prazo das locações se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que estejam sobre o seu controlo e que afetam a sua

capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir (por exemplo, alterações locais do mercado de consumo e ou realização de melhorias ou customização significativa no ativo da locação).

Os juros com locações apresentam-se na demonstração consolidada de fluxos de caixa, em pagamentos respeitantes a fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento.

A alteração à IFRS 16 no âmbito da Covid-19, veio permitir a utilização de um expediente prático para os locatários, que isenta da avaliação das bonificações atribuídas pelos locadores se qualificam modificações às locações. O Grupo optou pela aplicação desta isenção, contabilizando a alteração dos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação nos períodos nos quais o evento ou condição que levou à redução de pagamento ocorre.

O expediente prático apenas é aplicável quando se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:

a) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração;
b) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos a, ou antes de 30 de junho de 2022; e
c) não existem alterações substantivas a outros termos e condições da locação.

Julgamentos e estimativas

Prazo da locação e taxa de financiamento incremental

O Grupo efetua estimativas sobre os prazos de locação e a taxa incremental de financiamento.

O Grupo determina o prazo da locação como o período não cancelável da locação, tendo em conta os períodos cobertos por uma opção de prorrogar o contrato, se for razoável que o Grupo venha a exercê-la, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção para rescindir o contrato, se for razoavelmente certo que o Grupo não venha a exercê-la.

Na determinação do prazo da locação, o Grupo efetua por isso julgamento acerca dos fatores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação ou da rescisão (nos casos em que tais opções são do locatário e do locador, o Grupo exerce julgamento acerca dos incentivos económicos de locador e locatário). Entre outros aspetos, o Grupo toma em consideração:

- o valor dos investimentos não transferíveis efetuados em cada espaço comercial e a estimativa do prazo de recuperação e de utilização de tais investimentos;
- se a opção de renovação / rescisão acontece num horizonte temporal mais curto ou mais distante (quanto mais curto for o período não cancelável do contrato maior a probabilidade de o Grupo exercer a opção de renovação, verificando-se o oposto no caso de contratos com períodos não canceláveis longos)
- condições para a renovação do contrato – por exemplo no que respeita ao período de renovação ou condições de renda
- penalidades de rescisão
- localização dos ativos e existência de alternativas viáveis de outros espaços comerciais.

Na maioria das locações o Grupo não consegue determinar prontamente a taxa de juro implícita nos contratos, pelo que considera a sua taxa incremental de financiamento para mensurar as responsabilidades com locações. A taxa incremental de financiamento é a taxa de juro que o Grupo teria de pagar para obter empréstimos de prazo e garantias similares, para adquirir um ativo idêntico ao ativo da locação num ambiente económico semelhante. Desta forma, a taxa incremental de financiamento reflete o que o Grupo teria de pagar, o que requer uma estimativa quando não existem taxas observáveis disponíveis (como por exemplo, em subsidiárias que não realizam operações de financiamento) ou quando elas necessitam ser ajustadas para refletir os termos e condições do arrendamento (por exemplo quando os contratos não estão na moeda funcional do Grupo). O Grupo estima a taxa incremental de financiamento utilizando informação observável (como taxas de juro de mercado) quando disponível, sendo necessário fazer algumas estimativas específicas com base em consultas a instituições financiadoras como Bancos e Fundos de investimento.

A 31 de Março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a empresa tem compromissos assumidos perante terceiros, decorrentes de contratos de locação, nomeadamente de contratos de imóveis. Em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022 as locações correntes e não correntes apresentam-se como segue:

	mar/23			dez/22		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Locações	21 331 335	83 261 358	104 592 693	20 760 371	70 113 338	90 873 709
TOTAL	21 331 335	83 261 358	104 592 693	20 760 371	70 113 338	90 873 709

Movimentos nos passivos de locação

Os movimentos nos três meses findos em 31 de março 2023 e no exercício de 2022 em responsabilidades com locações, apresentam-se conforme segue:

	2023	2022
1 de janeiro	**90 873 709**	**143 068 335**
Variações com impacto em fluxos de caixa:		
Pagamentos de locação	-7 255 972	-32 399 561
Variações sem impacto em fluxos de caixa:		
Locações associadas a às operações alienadas (Burger King)	-	-67 281 693
Juros do período pela atualização das responsabilidades com locações	1 584 207	4 481 130
Juros do período pela atualização das responsabilidades com locações de operações descontinuadas	-	3 601 415
Aumentos de contratos de locação	19 374 489	42 637 420
Rescisões de contratos / encerramentos de lojas	-	-100 360
Reclassificação para passivos diretamente associados ao grupo de ativos classificados como detidos para venda	-	-1 880 146
Concessões de renda decorrentes da pandemia COVID-19	-	-830 996
Outros	16 260	-421 835
31 de março	**104 592 693**	**90 873 709**

Os pagamentos de locação incluem 5.671.765 euros (24.317.016 euros em 2022) de capital e 1.584.207 euros (8.082.545 euros em 2022) de juros.

7.4. Obrigações de tesouro

Políticas contabilísticas

Instrumentos de dívida ao custo amortizado

Os instrumentos de dívida são mensurados ao custo amortizado se os seguintes critérios forem cumpridos:

- O ativo é detido para receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- Os fluxos de caixa contratuais do ativo representam apenas pagamentos de principal e juros.

Ativos financeiros incluídos nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado.

A Ibersol Angola opera com uma grande componente de importações que geram passivos em moeda estrangeira. Para reduzir o risco cambial e fazer face às variações do Kwanza a sociedade adotou a política de deter ativos indexados ao USD em valor, pelo menos, da mesma ordem de grandeza dos passivos.

Para além da detenção de Obrigações do Tesouro indexadas ao USD a empresa adquiriu Obrigações do Tesouro não reajustáveis (denominadas em AKZ) para aplicação financeira de excedentes.

O montante de ativos financeiros, refere- se às aplicações em Obrigações de Tesouro do Estado Angolano. A separação por maturidade é conforme segue:

	mar/23			dez/22		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Obrigações do Tesouro Angolano	1 333 922	1 819 080	3 153 003	607 662	2 771 741	3 379 403
Perdas de imparidade acumuladas	-97 112	-213 433	-310 545	-15 937	-294 608	-310 545
TOTAL	1 236 810	1 605 647	2 842 458	591 725	2 477 133	3 068 858

Não tendo existido aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial das Obrigações do Tesouro, foram consideradas as perdas esperadas num prazo de 12 meses.

Os índices utilizados de Probabilidade de incumprimento (Probability of Default) e Perda dado o incumprimento (Loss Given Default) das Obrigações do Tesouro Angolano estão de acordo com a publicação da Moodys e da S&P, a probability of default considerada foi de 7,9% e a loss given default considerado de 59%.

7.5. Caixa e depósitos bancários

Políticas contabilísticas

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e convertíveis em caixa, e também os depósitos à ordem no Banco de Portugal de carácter obrigatório com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa.

Demonstração de fluxos de caixa

A Demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através da qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional, nomeadamente o imposto sobre o rendimento.

As atividades de investimento incluem, nomeadamente aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos e recebimentos de juros e de dividendos. As atividades de financiamento incluem os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação, juros pagos e pagamentos de dividendos.

Em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro 2022 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	mar/23	dez/22
Numerário	498 752	474 011
Depósitos bancários	213 928 966	236 658 618
Caixa e depósitos bancários no balanço	**214 427 718**	**237 132 629**

Caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos de caixa	**214 427 718**	**237 132 629**

7.6. Resultado da atividade financeira

Políticas contabilísticas

Os encargos financeiros associados a empréstimos obtidos (juros, prémios, custos acessórios e juros de locações financeiras) são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do período em que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

Caso se relacionem com ativos qualificáveis, os encargos financeiros são devidamente capitalizados conforme definido nas IFRS aplicáveis.

Os gastos e perdas financeiras em março de 2023 e de 2022 apresentam-se conforme segue:

Gastos e perdas financeiras	2023	2022
Juros de responsabilidades com locações (IFRS16)	1 584 207	894 873
Juros suportados c/ financiamentos	592 540	525 440
Outros gastos e perdas financeiras	247 263	205 595
	2 424 010	1 625 908

Os rendimentos e ganhos financeiros em março de 2023 e de 2022 apresentam-se conforme segue:

Rendimentos e ganhos financeiros	2023	2022
Juros obtidos	502 044	124 936
Outros rendimentos e ganhos financeiros	16 232	283 618
	518 276	408 554

8. Impostos Correntes e Diferidos

8.1. Imposto corrente sobre o rendimento

Políticas contabilísticas

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa incluída no perímetro de consolidação. Em Portugal, a estimativa de imposto (IRC) foi apurada ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Em Espanha, o imposto corrente das subsidiárias com sede em Vigo, Madrid e Barcelona (exceto Cortsfood e Dehesa) foi calculado ao abrigo do regime especial de tributação de grupos económicos. As restantes subsidiárias, com sede em Luanda - Angola, efetuam o cálculo do seu imposto corrente individualmente, à luz dos normativos em vigor no país da sua sede social.

Posições fiscais incertas
O montante dos ativos e passivos estimados registados associados a processos fiscais decorre de uma avaliação do Grupo com referência à data da demonstração da posição financeira relativamente a potenciais divergências de entendimento com a Administração Tributária.
No que se refere à mensuração das posições fiscais incertas, o Grupo tem em consideração o disposto na IFRIC 23 – "Incerteza quanto aos impostos sobre o rendimento", nomeadamente na mensuração dos riscos e incertezas na definição da melhor estimativa do gasto exigido para liquidar a obrigação, através da ponderação de todos os possíveis resultados controlados e probabilidades associadas.

8.1.1. Imposto corrente reconhecido na demonstração de resultados

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos no período de três meses findo em 31 de março de 2023 e de 2022 são detalhados como segue:

	mar/23	mar/22
Imposto corrente	964 130	586 740
Imposto diferido	-952 073	-161 260
	12 057	425 480

Em 31 de março de 2023 a taxa efetiva de imposto é de -6%.

8.1.2. Imposto corrente reconhecido na demonstração da posição financeira

8.1.2.1. Imposto s/ o rendimento a recuperar

Em 31 de março de 2023 o montante de imposto s/ o rendimento a recuperar ascende a 22.718 eur (109.587 eur em 2022), apresenta-se conforme segue:

	mar/23	dez/22
Espanha	22 718	31 557
Portugal	-	78 030
	22 718	109 587

8.1.2.2. Imposto s/ o rendimento a pagar

Em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o montante de imposto a pagar decompõem-se como segue:

	mar/23	dez/22
Portugal	618 440	-
Angola	598 448	406 730
Outras	7 135	7 135
	1 224 023	413 865

8.2. Impostos diferidos

Políticas contabilísticas

Reconhecimento e mensuração inicial

Os impostos diferidos são reconhecidos na globalidade usando o método do passivo e calculados sobre diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, se o imposto diferido surge pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial ou que à data da transação não afete nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, este não é contabilizado. Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e legais) decretadas ou substancialmente decretadas na data da demonstração consolidada da posição financeira e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

As taxas base nominal de imposto das jurisdições em que o Grupo se encontra presente são:

Portugal	21%
Espanha	25%
Angola	25%

O Grupo compensa os ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos se, e somente se:

a) tiver um direito de cumprimento obrigatório de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes; e
b) os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre ou:
   i) a mesma entidade tributável, ou
   ii) diferentes entidades tributáveis que pretendam ou liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que as quantias significativas de passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidadas ou recuperadas.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando é provável a existência de lucros fiscais tributáveis suficientes ou diferenças temporárias tributáveis relacionadas com a mesma autoridade tributária fiscal para utilizar esses mesmos impostos diferidos ativos.

Julgamentos e estimativas

. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro/ reversão de diferenças temporárias tributáveis que permitam a sua recuperação.

Na análise à recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, o Grupo tomou em consideração as melhores estimativas das projeções de lucros tributáveis futuros e a existência de diferenças temporárias tributáveis contra os quais os prejuízos fiscais, créditos de imposto e diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizados.

Na análise de recuperabilidade dos Impostos diferidos ativos de Espanha foram preparados business plans os quais, considerando as regras de tributação de Espanha e as especificidades do grupo de sociedades, constituíram a base de avaliação de recuperabilidade.

Os planos de negócio associados ao segmento travel, nomeadamente, dos aeroportos de Espanha, foram realizados tendo por base os efeitos decorrentes da aplicação da Ley 13/2021, bem como as estimativas de tráfego mais recentes da Eurocontrol.

Os planos de negócio foram aprovados pela gestão e estão assentes em projeções de entidades externas, como é o caso da Eurocontrol no caso do tráfego, bem como estão consistentes com os planos de negócio que serviram de base às análises de imparidade dos ativos do Grupo.

8.2.1. Ativos por impostos diferidos

O detalhe dos impostos diferidos ativos em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, de acordo com a jurisdição, é o seguinte:

	mar/23	dez/22
Impostos diferidos ativos	**Espanha**	**Espanha**
Prejuízos fiscais reportáveis	11 469 541	10 621 807
Dif. temp. dedutíveis (IFRS16)	645 933	576 596
Diferenças temporárias tributáveis	-645 937	-645 937
Homogeneização de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis	-1 215 512	-1 140 379
Outras diferenças temporárias	577 171	577 171
	10 831 196	9 989 258

Diferenças temporárias dedutíveis (IFRS 16)
Os impostos diferidos que resultam de uma diferença temporária pela aplicação da norma IFRS16 nas contas consolidadas do Grupo, não aplicável nas contas estatutárias das subsidiárias em Espanha e Angola.

Homogeneização de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis
Os impostos diferidos que correspondem ao diferencial do valor líquido dos ativos fixos considerado nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias e o valor líquido com que estas contribuem no consolidado.

Prejuízos fiscais reportáveis
Na análise à recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, o Grupo tomou em consideração as melhores estimativas das projeções de lucros tributáveis futuros e a existência de diferenças temporárias tributáveis contra os quais os prejuízos fiscais, créditos de imposto e diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizados.

Foram preparados planos de negócio os quais, considerando as regras de tributação de Espanha e as especificidades do grupo de sociedades, constituíram a base de avaliação de recuperabilidade. Os planos de negócio foram aprovados pela gestão e estão assentes em projeções de entidades externas, como é o caso da Eurocontrol no caso do tráfego, bem como estão consistentes com os planos de negócio que serviram de base às análises de imparidade dos ativos do Grupo.

8.2.2. Passivos por impostos diferidos

O detalhe dos impostos diferidos passivos em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, de acordo com a jurisdição e as diferenças temporárias que os geraram, é o seguinte:

	mar/23			dez/22		
Impostos diferidos passivos	**Portugal**	**Angola**	**TOTAL**	**Portugal**	**Angola**	**TOTAL**
Homogeneização de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis	4 544 406	-743 115	3 801 290	4 543 332	-711 518	3 831 813
Economia Hiperinflacionária (IAS 29)	-	3 589 317	3 589 317	-	3 658 913	3 658 913
Dif. temp. dedutíveis (IFRS16)	-	-47 029	-47 029	-	-50 116	-50 116
Outras diferenças temporárias	-3 401 440	-77 637	-3 479 077	-3 059 410	-77 637	-3 137 047
	1 142 966	2 721 535	3 864 501	1 483 922	2 819 641	4 303 563

Homogeneização de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis
Os impostos diferidos que correspondem ao diferencial do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis considerado nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias e o valor líquido com que estas contribuem no consolidado.

Outras diferenças temporárias
O montante de outras diferenças temporárias refere-se, essencialmente, a benefícios fiscais por utilizar. A 31 de Dezembro de 2022 existem 117.600 euros de benefício fiscal associado ao aumento de capital e 2.975.669 euros de benefícios fiscais não deduzidos, a utilizar em exercícios seguintes. 2.676.201 euros de RFAI do exercício de 2022 e 299.468 euros de CFEI II (165.283 euros dedutível até 2025 e 134.185 euros até 2026, inclusive). De referir que estes créditos têm um prazo de reporte de 10 períodos de tributação, prazo este cuja contagem foi suspensa durante o período de tributação de 2020 e durante o período de tributação seguinte, ao abrigo da Lei n.º 21/2021, de 21 de abril.

9. Provisões e Contingências

9.1. Ativos e passivos contingentes

Políticas contabilísticas

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque não é provável que uma saída de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, sendo os mesmos divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, mas divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras quando é provável a existência de benefício económico futuro.

O Grupo possui passivos contingentes relacionados com o seu negócio (relativos a licenciamentos, taxas de publicidade, higiene e segurança alimentar e colaboradores), sendo a taxa de sucesso da Ibersol nestes processos historicamente elevada. Não se estima que estes passivos contingentes possam vir a representar quaisquer responsabilidades relevantes para a Ibersol.

Foi intentado contra uma subsidiária do Grupo Eat Out em Espanha um processo indemnizatório por alegado incumprimento de acordos de não concorrência no valor de cerca de 11,7 milhões de euros. O Conselho de Administração suportado na posição dos advogados que acompanham o processo, considera que esta situação representa um passivo contingente. Adicionalmente, refira-se que o processo respeita a factos ocorridos antes da aquisição desta subsidiária por parte do Grupo Ibersol,

estando, por conseguinte, ao abrigo das clausulas de responsabilidade e garantias previstas no acordo de compra e venda de acções do Grupo Eat Out, com direito de regresso. Existe já uma decisão favorável à Ibersol, aguarda-se desfecho definitivo.

O acordo de alienação da operação Burger King inclui cláusulas de indemnização perante a verificação de determinadas condições imputáveis às entidades alienadas e sobre factos anteriores à data de alienação (30 de novembro de 2022).

10. Compromissos não incluídos na demonstração da posição financeira consolidada

Os compromissos assumidos e não incluídos na demonstração da posição financeira consolidada incluem as garantias bancárias prestadas a terceiros e com os compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis.

10.1. Garantias

A 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as responsabilidades não refletidas em balanço pelas empresas incluídas na consolidação são constituídas principalmente por garantias bancárias prestadas por sua conta, conforme segue:

	mar/23	dez/22
Garantias bancárias	33 997 601	38 674 924

As garantias bancárias em 31 de março de 2023 detalham-se, por tipo de cobertura, conforme segue:

Concessões e rendas	Outros contratos fornecimento	Direcção Geral de Finanças e Recl. Processos	Outros	Reclamações outros processos
27 487 655	20 683	60 532	6 408 000	20 731

As garantias bancárias decorrem, fundamentalmente, das concessões e rendas das lojas e espaços comerciais do Grupo, e podem ser executadas em caso de incumprimento dos contratos de locação nomeadamente pelo não pagamento de rendas.

O montante relevante decorre das garantias exigidas pelos proprietários dos espaços em concessão (ANA Aeroportos e AENA Aeroportos, em Espanha) ou arrendados (alguns Shoppings e outros locais) em concessões e rendas, dos quais 22.829.000 euros com a AENA Aeroportos.

Em outras garantias, e no seguimento da venda das unidades Burger King, o Grupo prestou uma garantia bancária de 6,4 M à BK Portugal, S.A., para cobrir o ativo referente créditos existentes na IberKing e não utilizados à data da transação, respeitante ao CFEI II e RFAI, por um período de 5 anos com valores anuais decrescentes.

11. Transações com partes relacionadas

Políticas contabilísticas

Uma parte relacionada é uma pessoa ou uma entidade que está relacionada com o Grupo, incluindo as que possuem ou estão sujeitas a influência ou controlo do Grupo.

Nos procedimentos de consolidação as transações entre empresas incluídas na consolidação pelo método de integração global são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse, pelo que não são divulgadas nesta nota.

Os saldos e transações com partes relacionadas em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022 podem ser apresentados como se segue:

	Março 2023				Ano 2022			
	Empresa mãe	Emp. conjuntos	Associadas	Outras entidades	Empresa mãe	Emp. conjuntos	Associadas	Outras entidades
Fornecimento de serviços	269 502	1 043 354	-	-	1 000 000	4 731 672	-	-
Rendas de contratos de locação	-	-	-	46 166	-	-	-	2 035 463
Contas a pagar	-	1 122 057	-	-	-	1 713 701	-	-
Outros ativos correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos financeiros	-	-	300 000	-	-	-	300 000	-

A empresa mãe da Ibersol SGPS S.A. é a ATPS - SGPS, SA, detentora direta e indiretamente de 26.004.023 ações.

O Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa e o Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira são, cada um, detentores de, respetivamente, 3.495 e 3.314 ações da Ibersol SGPS, S.A.. Os direitos de voto imputáveis à ATPS são igualmente imputáveis a António Carlos Vaz Pinto de Sousa e a António Alberto Guerra Leal Teixeira nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e do n.º 1 do artigo 21.º, ambos do Código dos Valores Mobiliários, em virtude de estes últimos deterem o domínio da referida sociedade, na qual participam indiretamente, em partes iguais, através, respetivamente, das sociedades CALUM - SERVIÇOS E GESTÃO, S.A. com o NIPC 513799486 e DUNBAR - SERVIÇOS E GESTÃO, S.A. com o NIPC 513799257, as quais, em conjunto, detêm a maioria do capital social da ATPS.

As outras entidades referem-se a entidades controladas por outros detentores de influência significativa na empresa mãe do Grupo Ibersol.

12. Eventos Subsequentes

Políticas contabilísticas

Os eventos ocorridos entre a data da demonstração da posição financeira consolidada e a data de emissão das demonstrações financeiras consolidadas e da posição financeira consolidada ("adjusting events") são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos entre a data da demonstração da posição financeira consolidada e a data de emissão das demonstrações financeiras consolidadas que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração consolidada da posição financeira ("non adjusting events"), se materiais, são divulgados no Anexo.

Não existem acontecimentos significativos até à data deste relatório que não se encontrem refletidos nas demonstrações financeiras.